



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 12.11.2019

INÍCIO: 15h07min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 51ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, dou por aprovada a ata. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 231/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC."

02 - Mensagem nº 232/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que 'Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências' e dá outras providências. "

03 - Mensagem nº 233/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019."

04 - Mensagem nº 234/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.254.730,79, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCCEL."

05 - Mensagem nº 235/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 948, de 4 de julho de 2017."

06 - Mensagem nº 236/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre o direito do contribuinte para realizar a compensação de débitos tributários e não tributários com o Estado de Rondônia, inscritos em Dívida Ativa, com créditos objeto de Precatório Judicial, conforme a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.'"

07 - Ofícios nºs 5553, 5573/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 559, 563/2019 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

08 - Ofício nº 5354/2019 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 366/2019 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

09 - Ofício nº 5448/2019 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 565/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

10 - Ofícios nºs 5371, 5424/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 608, 610/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

11 - Ofício nº 5338/2019 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 609/2019 de autoria do Senhor Deputado Adailton Fúria.

12 - Ofícios nºs 5349, 5336, 5367, 5348, 5346/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 094, 603, 604, 605, 602/2019 de autoria da Comissão de Transportes e Obras Públicas.

13 - Ofício nº 7477/2019 - SEFIN, encaminhando resposta ao Requerimento nº 363/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

14 - Ofícios nºs 5342, 5345, 5438, 5574, 5395, 5363, 5446, 5334, 5330/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 607, 613, 557, 627, 612, 614, 550, 611, 606/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

15 - Ofícios nºs 5113, 5365, 5524/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 205, 754, 1029/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

16 - Ofícios nºs 5532, 5332, 5361, 5321, 5408/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 929, 1114, 415, 1113, 1115/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

17 - Ofícios nºs 5307, 5308, 5327, 5329, 5245, 5246, 5303, 5380, 5378, 5376, 5389, 5387, 5384, 5394, 5392, 5434, 5435, 5436, 5437, 5439, 5440, 5442, 5443, 5444, 5445, 5425, 5426, 5427, 5428, 5429, 5430, 5432, 5433, 5423, 5416, 5418, 5419, 5421, 5422, 5552, 5417, 5558, 5560, 5561, 5562, 5563, 5564, 5565, 5566, 5567, 5568, 5569, 5571, 5572, 5554, 5555, 5556, 5557, 5543, 5542, 5527, 5326, 5322, 5409, 5410, 5411, 5412, 5413, 5414, 5415, 5309, 5311, 5312, 5314/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1027,

1029, 1018, 1012, 1022, 1017, 1021, 1043, 1051, 1042, 1087, 1086, 1054, 1078, 1080, 1049, 1073, 1048, 1077, 1079, 1082, 1088, 1047, 1089, 1081, 1053, 1068, 1069, 1052, 1070, 1050, 1071, 1072, 1095, 1058, 1065, 1066, 1096, 1067, 1127, 1093, 1074, 1059, 1075, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1044, 1045, 1046, 1122, 1123, 1121, 1119, 1084, 1085, 1120, 1124, 1019, 1016, 1034, 1091, 1090, 1055, 1056, 1057, 1092, 1094, 1030, 1031, 1032, 1033/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

18 - Ofícios n°s 5316, 5550, 5549, 5545, 5544, 5305/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 894, 880, 892, 889, 888, 993/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

19 - Ofícios n°s 5343, 5333, 5391/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 907, 931, 945/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

20 - Ofícios n°s 5335, 5337/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 942, 941/2019 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

21 - Ofícios n°s 5516, 5323, 5382, 5306/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 651, 1106, 1105, 058/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

22 - Ofícios n°s 5350, 5339/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 353, 952/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

23 - Ofício n° 5304/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 1108/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

24 - Ofício nº 5340/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 875/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

25 - Ofício nº 5317/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 020/2019 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

26 - Ofícios nº 5318/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 947/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

27 - Ofícios nºS 5331, 5344/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1102, 915/2019 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

28 - Ofício nº 5518/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 716/2019 de autoria dos Senhores Deputados Cirone Deiró e Adailton Fúria.

29 - Ofício nº 107/2019 - Gabinete do Deputado Federal Léo Moraes, solicitando a constituição de Audiência Pública em conjunto para o dia 25 de novembro às 14:00 horas nesta Casa de Leis, com o objetivo de discutir os serviços prestado pela Energisa no Estado de Rondônia.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Neste momento passaremos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Lebrão para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito aparte.

O SR. LEBRÃO - Presidente Crispin, que neste momento preside essa Sessão, em nome de Vossa Excelência eu saúdo e

cumprimento todos os pares aqui desta Casa, todas as pessoas que nos visitam e ocupam espaço na galeria dessa Casa, toda nossa assessoria técnica, imprensa, os internautas.

Venho neste minuto, aliás, nestes cinco minutos, já pedindo uma tolerância para o Presidente para que eu não faça um pronunciamento no Grande Expediente. Somente registrar as nossas ações, as nossas andanças pelo Estado nesses últimos dias, fazendo algumas inaugurações, iniciando lá por Rolim de Moura na entrega de mais uma emenda que foi uma brinquedoteca na Escola Francisca Duran. Uma emenda de um valor até de pouca expressão, mas de muita importância e que teve sem dúvida nenhuma, a presença de muitas autoridades naquele município, uma solicitação da Professora Creusa. Nós tivemos ali a presença do nosso Vice-Governador Zé Jodan, todos nossos vereadores; o Lauro, também o Aldo e foi uma solicitação também da Vereadora Laudeci, que nos representa naquele município e, também, pela Diretora Maria de Lourdes. Sem dúvida nenhuma, eu tenho que deixar aqui o meu registro e agradecimento pela receptividade que tive lá em Rolim de Moura com essas autoridades que, sem dúvida nenhuma, me concederam até uma Placa dentro de uma solenidade que certamente para mim foi muito importante que, sem dúvida nenhuma, já está na minha galeria onde "tenho" oportunidade de deixar registrado a nossa história de trabalho como deputado estadual.

Passando também por Novo Horizonte, fizemos também inauguração da finalização da reforma da Câmara, mais uma emenda nossa lá em Novo Horizonte. Estava presente também o nosso Prefeito Cheregatto, juntamente com o nosso Vice, o Cido e outras autoridades. E naquele momento, também tivemos a oportunidade de finalizar uma obra importante de recuperação de estradas, no valor de R\$ 300 mil, que foi

também uma emenda nossa, que nós tivemos agora o prazer de fazer essa inauguração lá em Novo Horizonte, contando com a presença de muitas autoridades naquele momento.

Participei também lá em Costa Marques, na Operação Aciso, uma participação importante do Governo do Estado com o Batalhão do Forte Príncipe da Beira, através da 17ª Brigada; a Prefeitura Municipal, num evento que, sem dúvida nenhuma, teve uma repercussão muito positiva lá em Costa Marques durante esses dias dessa Operação Aciso, que eu tenho certeza que será estendida por muitos e muitos municípios que compõem o nosso querido Estado de Rondônia.

Agradecer também, que foi uma grande honra ter oportunidade estar lá, juntamente, com nosso Coordenador de Ensino Vanilson, lá de Costa Marques; o Professor Maurício também Coordenador de Ensino do Vale do Guaporé; Secretário-Chefe da Casa Civil, Coronel Góes; o nosso Diretor da Escola Princesa Isabel, meu amigo Sávio; nosso querido Tenente Joel, representando Pelotão do Forte Príncipe da Beira; Major Rodrigues que faz um brilhante trabalho à frente dessa Operação, através da Casa Militar, muito importante, nós só temos que elogiar, que parabenizar. Também nos acompanharam, naquele momento, o Tenente Davi, representando o Gabinete do Governador Marcos Rocha. Tivemos também a presença do nosso Secretário Regional Cleiton de Souza Xavier, que exerce um grande trabalho, juntamente, com a equipe da Regional lá do Vale do Guaporé. Também tivemos aí a parceria e a honra de estar, juntamente, com o meu colega Deputado Ismael Crispin, que também somou muito e que está somando muito em todo o Estado, participando ativamente desses eventos do Governo. A Prefeita Lebrinha, do Município de São Francisco, o Prefeito Cornélio que também nos honraram com suas presenças lá em Costa Marques e os vereadores. E

também o nosso querido Prefeito Mirandão, que foi um grande parceiro e que, sem dúvida nenhuma, participou ativamente, juntamente com a equipe da Prefeitura Municipal para que esse evento pudesse acontecer lá no nosso querido Município de Costa Marques.

Naquele momento, também inauguramos mais uma pavimentação asfáltica, mais emenda nossa, no valor de R\$ 880 mil que, sem dúvida nenhuma, foi muito importante, pavimentando algumas ruas lá do Município de Costa Marques, e que, certamente, melhora muito mais a estrutura daquele Município.

Finalizando as nossas ações através das nossas emendas parlamentares, eu quero aqui parabenizar a Prefeita Lebrinha, toda a equipe de vereadores de São Francisco do Guaporé, porque nós tivemos, também, a oportunidade de inaugurar mais uma emenda para pavimentação asfáltica de nossa autoria, no valor de R\$ 900 mil, que também ligou a BR-429 até o nosso frigorífico, lá de São Francisco, e também a Linha 08, que é um distrito muito frequentado aqui pelo Deputado Lazinho da Fetagro, que tem um brilhante trabalho, juntamente com seu xará lá em São Francisco e, certamente, foi o início da pavimentação da 377, o primeiro trecho que nós fizemos através dessa emenda parlamentar.

E uma obra que, sem dúvida nenhuma, deixou não somente o nome da Prefeita Lebrinha, que não finaliza o seu mandato no próximo ano, mas de toda a sua história política como Prefeita daquele município e os vereadores que ocupam assento daquele parlamento, que foi a inauguração de uma obra, pode-se dizer, milionária ali em São Francisco do Guaporé, o Travessão Secundário, que liga o Município São Francisco, através da sua sede ao Distrito de Porto Murtinho, passando por um pantanal, uma obra de 8 quilômetros de aterro, muito alto. Uma obra que também tive

a oportunidade de inaugurar uma ponte no valor de R\$ 280 mil e foi concluída essa obra com trabalho de 03 anos, Deputado Chiquinho. Uma obra que, sem dúvida nenhuma, marca a administração de uma Prefeita que, sem dúvida nenhuma, vai dar muita saudade para muitas pessoas que ainda vão administrar aquele município e, certamente, através do trabalho dela que vai servir de inspiração para que eles possam, também, dar continuidade ao trabalho muito exemplar. E para mim para o motivo de satisfação, porque também tem a minha marca no Executivo lá de Costa Marques, quando nós concluimos o aterro de Santa Fé, que todos diziam que não seria possível fazer, pela magnitude da obra, a Lebrinha faz uma obra ainda muito maior no Município de São Francisco do Guaporé, que muitas pessoas achavam que seria impossível de se realizar. Mas, com maestria, ela realizou, e certamente quem ganhou com isso e quem vai continuar ganhando com isso é a população ali daquele município, que hoje usa muito esse atalho para poder otimizar a escoação de produtos e a melhoria do transporte daquele município. Então, era o que eu tinha para colocar nesta tarde.

E ontem nós finalizamos aqui também com chave de ouro, pode-se dizer assim, uma Audiência, ou melhor, uma Sessão Solene da Igreja Metodista Wesleyana, muito emocionante, em que eu tive a oportunidade de conceder Moção de Aplauso a todas as lideranças religiosas dessa Igreja, que certamente serve também de inspiração para muitos evangélicos do Estado de Rondônia. Foi muito gratificante, e eu fiquei feliz de ter tido a oportunidade de presidir essa Sessão Solene, que certamente já está também ali como capítulo da história, que certamente eu quero ter a oportunidade de escrever na finalização da minha história política deste mandato.

Então, agradeço aqui o espaço cedido, Senhor Presidente. E desejo uma boa tarde, uma ótima semana a todos vocês. Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN(Presidente) - Muito obrigado, Deputado Lebrão. Agradecemos a presença dos emergenciais socioeducadores e dos agentes penitenciários.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN(Presidente) - Só um minuto, Vossa Excelência. Polícia Penal. Vamos ter que aprender isso agora.

Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só queria parabenizar o Deputado Lebrão, que fez um belo pronunciamento aí em prol da 429, em benefício de São Francisco, Costa Marques. E eu sou uma prova, Deputado Lebrão, da administração da nossa Prefeita Lebrinha. E é uma alegria grande tê-la como prefeita, fazendo um belo trabalho ali para São Francisco. E parabenizar o senhor também, que o senhor também tem tido uma mão forte ali naquela região. Agora, tem o nosso grande parceiro também, que é o Deputado Crispin, que também é da nossa região ali, de São Miguel do Guaporé, que está colaborando muito ali com aquela região. E todos nós gostamos muito daquela região. Eu gosto muito de Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, que foi a primeira cidade que eu conheci. Tenho parentes lá, em São Miguel. E a gente tem uma grande alegria ao ver aquela

região crescer e se desenvolver. Vai ser uma grande região, uma grande produtora de soja, de milho, de arroz, de cacau, de café, e a gente só... É uma alegria grande ter lá pessoas que têm trabalhado muito por aquela região.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho. Com a palavra, o Deputado Anderson Pereira, para falar pelo prazo de 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, uma boa-tarde. Uma boa-tarde a todos os Deputados, a todos que estão nas galerias, às assessorias que se encontram aqui dando suporte nesta Sessão.

Eu gostaria só de mostrar aqui para vocês uma tentativa de fuga que foi impedida no presídio de 603 vagas. É um presídio novo, inaugurado, acho que tem menos de 3 meses esse presídio. Se puder soltar a imagem, pode soltar **(apresentação de vídeo e fotos)**. Só para vocês verem a audácia que aqueles criminosos têm ali dentro da unidade prisional, tentando burlar a segurança, para ali tentar empreender fuga. E a gente já sabe qual é a intenção, não é? Quem não quer cumprir a pena que foi imposta pelo crime que ocorreu, quer sair para praticar mais crimes contra a população. E aí, graças a uma atuação efetiva, eficaz e estratégia dos agentes de Polícia Penal, como disse o Deputado Ismael Crispin, agora a gente tem que corrigir esse reconhecimento que a categoria teve no Congresso Nacional, eles conseguiram aí impedir, com certeza, uma fuga em massa. Seria todo um pavilhão que poderia estar fugindo. Uma média de quase 80 presos poderiam estar - tem as fotos também -, que poderiam estar aqui fora para ofender a sociedade. Nós sabemos que, neste período de final de ano, os ânimos ficam mais acirrados por conta das

festas natalinas, festas de final de ano. E aí os bandidos querem sair para praticar crimes contra a população. A gente até alerta as pessoas que vão aos bancos, dependendo do horário, tomar bastante cuidado na hora de fazer saques, principalmente valores vultosos, que neste período é muito complicado, é muito arriscado. Tem que ter bastante cuidado. A gente pede também uma atenção da Polícia Militar no sentido do policiamento ostensivo, do reforço policial nos centros dos municípios, onde há movimentação financeira por conta do risco desse final de ano. E a nossa orientação é, para aquele que passar por um momento de assalto, é que não reaja, é que entregue, porque aquele valor vai ser levado, depois você trabalha e recupera. Que a grande maioria que vai para praticar qualquer tipo de crime, principalmente o assalto, ele vai dominado por drogas, ele vai induzido por drogas, então ele nem pensa na hora de agir. Ele acaba atirando tirando a vida de pessoas inocentes, de pessoas de bem. Então, a gente pede às pessoas que tenham cuidado.

Então, eu quero parabenizar aqui os policiais penais por terem impedido esse mal de ter acontecido aqui na nossa capital. Dizer que são inúmeras tentativas que acontecem, essa foi de uma proporção maior, durante o plantão nessas unidades prisionais, não só da capital, essa especificamente foi aqui na capital, mas também no interior do Estado que, na maioria das vezes, nem chega ao conhecimento da população, mas a classe está ali diuturnamente fazendo o seu trabalho de forma muito eficaz e eficiente.

Quero parabenizar aqui todos os deputados federais que votaram pela aprovação da PEC 372 da Polícia Penal, que colocou no rol da Segurança Pública, inclusive a redação final da CCJ foi aprovada ontem lá na Câmara e agora vai

para promulgação na primeira Sessão do Congresso Nacional. Nós já estamos aguardando a promulgação e aqui no Estado não foi diferente. A gente já se antecipou, apresentamos uma PEC aqui no Estado, estadual, colocando a Polícia Penal no rol da Constituição do Estado. Relator Deputado Ismael Crispin, que também, em nenhum momento, mediu dificuldade em prestar esse trabalho pela categoria e, ali, emitiu hoje na CCJ o parecer dando encaminhamento para as Comissões pertinentes desta Casa, da PEC da Polícia Penal. É a primeira discussão de regulamentação aqui no Estado. Também é o primeiro Estado que já está discutindo o tema, vai requerer também, depois de aprovação, promulgação desta PEC estadual, que o Governo do Estado encaminhe para esta Casa um projeto regulando essa profissão, criando um estatuto, criando as suas atribuições, criando as diretrizes que essa Polícia vai trabalhar na Segurança interna e externa das unidades prisionais do Estado.

Então, a gente pede que, após a promulgação da Constituição do Estado, que muito em breve estará neste plenário para ser votado, que o Governo dê celeridade. Nós sabemos que o modelo que nós temos de Sistema Carcerário é um modelo ultrapassado, é um modelo que não recupera, é um modelo que fortalece organizações criminosas, que fortalece, na maioria das vezes, facções criminosas que vêm atuando dentro e fora dos presídios. A exemplo disso, foram os últimos ataques ocorridos aqui na capital, que a Polícia de forma eficiente, prendeu todos os que praticaram aquele crime e agora estão cumprindo as suas penas. E da mesma forma dentro do Sistema Prisional, porque se foi eficiente aqui fora é porque o trabalho lá dentro, de informações, do serviço de inteligência foi bem trabalhado isso, foi bem discutido, foi bem colocado e foi feito de forma harmônica entre as Polícias. E assim que tem que ser, e não vai ser diferente também com a Polícia Penal.

Então, eu agradeço a todos os deputados da CCJ e de antemão já peço apoio aos 23 deputados desta Casa pela aprovação desta PEC estadual que vai inserir na Constituição do Estado, a Polícia Penal aqui no Estado. Lá no Congresso Nacional a gente só teve 16 votos contrários do Partido Novo por questões ideológicas, mas todos os outros partidos votaram com a gente e aprovaram essa PEC.

Então, essa é a nossa fala hoje, Senhor Presidente. Agradecer a todos, pedir o apoio e muito em breve trazer essa discussão para o plenário desta Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) -Obrigado, Deputado Anderson e parabéns pela luta em defesa dessa classe tão importante para a Segurança Pública do Brasil e do Estado de Rondônia.

Com a palavra o Deputado Cirone Deiró, para falar pelo prazo de 5 minutos, sem direitos a aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Presidente Ismael Crispin. Boa tarde aos colegas deputados aqui presentes, boa tarde às pessoas que nos acompanham aqui no plenário; que nos acompanham através da internet; a imprensa que tem um papel importante de levar todas as informações ao Estado de Rondônia, das coisas que acontecem nesta Casa.

Nesta tarde eu quero compartilhar com os amigos um momento de alegria, que nós fizemos um trabalho aqui em Rondônia, logo no começo do nosso mandato, mês de abril aproximadamente, Deputado Chiquinho - o senhor que é da Comissão de Indústria e Comércio -, nós recebemos aqui em nosso Estado os empresários do Rio Grande do Sul, de uma empresa chamada Oleoplan. E convidamos eles a conhecer a

Capital do Café, a cidade de Cacoal, e fomos juntos mostrar a potencialidade daquele município e da nossa região. E, para a nossa felicidade, gostaram muito da nossa região, já tinha uma empresa parceira, a qual o Roni é o gerente, é o sócio-gerente daquela empresa, da Pacífico, que trabalha com produtos: sebo, ossos, esses derivados dos frigoríficos.

E essa empresa Oleoplan é a maior empresa fabricante de biodiesel do Brasil. Convidamos para conhecer a capital do café e para a nossa felicidade, essa semana se consolidou a colocação dessa empresa aqui em nosso Estado. É uma empresa que vai investir, a princípio, R\$ 55 bi. Vai gerar 150 empregos diretos, fora os indiretos. E aí, com possibilidade, futuramente, de construir ali uma fábrica, Deputado Lebrão, de óleo de soja, uma fábrica de ração, trazendo produção e desenvolvimento para aquela região. Então, nosso trabalho é trazer o desenvolvimento para o Estado. Ficamos muito felizes. Agora, a empresa comprou lá 20 hectares na entrada da cidade e está fazendo toda a terraplanagem. Então, isso nos deixa contentes, nos deixa felizes por essa missão, por um trabalho feito aqui nesta Casa de Leis, que é dar incentivo aos empresários para virem investir em Rondônia. E nós vamos receber essa empresa agora, lá no Município de Cacoal.

Quero, aqui também, aproveitar a oportunidade e parabenizar a Prefeita Glaucione, que foi sensível a receber essa empresa, colocando os incentivos no município; agradecer ao Governo do Estado, Coronel Marcos Rocha, por conceder também os incentivos através do CONDER, através do SEDI, que é a Secretaria de Desenvolvimento, e beneficiar mais uma geração de emprego, uma geração de renda. Que no futuro, Deputado Lebrão, nós possamos ter aqui uma criação de suínos, nós possamos aumentar nossa criação de frangos.

Tudo isso por causa de uma indústria que está sendo colocada lá na cidade de Cacoal. Com uma produção, depois, de ração, de derivados de soja, como farelo e etc., nós poderemos baratear esse custo e aumentar essa gama de produção.

Então, Deputado Chiquinho, o senhor que é da Indústria e Comércio, nós temos essa boa notícia. Esse trabalho feito por nós, durante essa visita desses empresários. E agradecer a eles por escolherem Rondônia para investir. Então será aqui de grande valia para o Estado, nós termos uma indústria aqui, de biodiesel, produzindo aqui no nosso Estado de Rondônia.

Então, Ficam aqui as nossas considerações ao Roni, que teve a sensibilidade de despertar o interesse desses empresários a virem conhecer o nosso Estado. Então, que sejam muito bem-vindos. E agradecer aos vereadores de Cacoal que estão votando uma lei para ampliar o setor industrial da cidade, porque um dos critérios para o SEDI conceder esses benefícios, essa tributação, os benefícios da tributação, seria que elas fossem instaladas no setor industrial. Então a Prefeita, prontamente, mandou esse projeto para a Câmara de Vereadores e todos os vereadores ali de Cacoal, sensíveis com o crescimento, com o desenvolvimento da nossa cidade, estão votando nesta semana próxima, a criação do setor industrial, a ampliação do setor industrial na cidade de Cacoal. Então, nós estamos muito felizes. Mais uma vez, repito aos colegas: um trabalho feito aqui por esta Casa. Junto com a sensibilidade da nossa Prefeita, dos Vereadores, nós vamos ter uma indústria de biodiesel aqui no nosso Estado.

E quero também compartilhar com os colegas, nesta semana nós participamos de duas Audiências Públicas, referentes à CPI da Energisa. Porque é um fator principal,

também, para que as empresas venham para Rondônia, é que tenha energia e energia de qualidade. Participamos ali na cidade do Presidente, na cidade de Ji-Paraná; na cidade do Deputado Jhony Paixão, de uma grande Audiência ali, às 9h da manhã, ontem; a Câmara lotada. Os vereadores participaram conosco, o Prefeito Marcito; então agradecer a Ji-Paraná pela recepção aos Deputados, que nós tivemos ali na cidade de Ji-Paraná.

E às 19h, estive ali conosco o Deputado Jair Montes, o Deputado Adailton Fúria, o Deputado Presidente da CPI, Deputado Alex Redano. Fizemos também uma grande Audiência ali na cidade de Cacoal. Mais de 300 pessoas participaram ali no auditório da Faculdade UNESC, e deram as suas sugestões, as suas opiniões. Participaram professores, professor de Pimenta Bueno; o Professor Xavier, de Cacoal, deu várias sugestões; algumas já estão sendo feitas pela CPI da Energisa, mas a intensão é simplesmente agregar para que essa empresa invista realmente em nosso Estado, traga energia de qualidade, para nós trazeremos mais indústrias, igual a essa que nós estamos trazendo lá do Sul, para que invista aqui no Estado de Rondônia, para que a gente continue no azul, continue gerando emprego, continue gerando renda.

Então isso era o que eu queria trazer para os Colegas. Compartilhar a nossa felicidade com cada um de vocês por esses investimentos que estão sendo feitos aqui no Estado de Rondônia. Muito obrigado, Presidente. Fica aqui a nossa gratidão pelo espaço aqui nesta Sessão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero parabenizar o Deputado e Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Cirone, pela empresa que se instalou ali, em Cacoal, que o senhor foi um grande lutador por isso. Quem ganha com isso é o povo de Rondônia, Cacoal, e só temos que parabenizar. Na geração de emprego e renda, eu como Presidente da Comissão, fico muito feliz dessa instalação dessa grande empresa ali em Cacoal, essa bela cidade que é de nosso Estado, a Capital do Café.

Então, parabéns ao senhor, aos Vereadores, à Prefeita Municipal e a toda população de Cacoal.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Deputado Chiquinho. Esta Casa sempre acreditou no desenvolvimento econômico do Estado, da potencialidade do nosso Estado. Então só tenho que ser grato a nossos pares, por estar votando aqui nesta Casa, Leis que beneficiam essas indústrias que querem vir se instalar aqui no nosso Estado. Então obrigado, Deputado Chiquinho. Obrigado aos colegas por essa grande parceria, por esse entendimento de que nós precisamos gerar emprego e gerar renda neste Estado. Abraço!

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone. É um entusiasta do progresso do Estado de Rondônia. Cumprimentamos aqui o Vereador Hudson Sérgio, da Câmara Municipal de Nova Brasilândia do d'Oeste.

Com a palavra o Deputado Jair Montes, para falar pelo prazo de 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, do qual me honra muito estar nesta cadeira, Deputado Ismael Crispin, membro da CPI, Vice-Presidente desta Comissão tão importante que a Casa montou. Em seu nome cumprimento também outro membro que esteve conosco em Ji-Paraná e Cacoal, o Deputado Cirone Deiró. Eu quero aqui também cumprimentar o Deputado e Presidente Laerte Gomes, que está ali como um humilde Deputado hoje, sentado à banca para poder votar. Em seu nome, Deputado Laerte, eu cumprimento toda esta Casa, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, os nossos amigos jornalistas que se encontram aqui, os que estão nos transmitindo ao vivo, os que estão aqui também trabalhando. E, em nome do meu filho Jair Montes Júnior, que está aqui na plateia, em nome do meu filho, eu cumprimento todos que vieram assistir esta Sessão.

Senhoras e senhores, Presidente, Presidente Laerte, Presidente Ismael Crispin e o Líder do Governo desta Casa, Deputado Eyder Brasil. Quando eu, logo que eu ganhei para vereador, meu primeiro mandato, a gente vem com muitos sonhos, Presidente Laerte e Presidente e Deputado Lebrão, meu guru, e um desses sonhos que a gente vem, é o sonho de que aquilo que muitas vezes às coisas vão de uma maneira que não é tão adequada, a gente vem, Deputado, e trabalhou comigo na Câmara de Vereadores, tanto o Deputado Marcelo quanto o Deputado Aécio da TV, a gente vem para tentar dar um rumo na questão. E aí, eu abri e fui o proponente de uma CPI chamada CPI das Usinas aqui de Porto Velho, para apurar as questões das compensações das usinas aqui de Porto Velho, para apurar as questões das compensações das usinas, como estariam sendo empregadas. E quando a gente abriu a

CPI, a CPI já deu aquele barulho todo e começamos a convocar e chamar e fazer as oitivas. E quando eu cheguei ao nome de um figurão da CPI, ligado a um ex-senador, eu recebi dez ligações do Senador e eu não atendi. E depois veio uma pessoa comigo no meu gabinete e falou assim: "Olha, eu te aconselho que você não vá em frente com essa CPI. É muito perigosa, são alvos que envolvem muita gente, você um simples vereador e pode não sobrar bem para ti". Então, eu entendi aquilo como uma ameaça, mas eu falei, "não, eu vim para cá determinado chegar aonde eu quero chegar. Eu não estou fazendo a CPI contra a usina, eu estou fazendo a CPI contra as compensações, do dinheiro que chegar a Rondônia, de que maneira foram empregados". Porque naquele tempo, Deputado Aécio, eu fui lá à Linha 17, lembro como se fosse hoje, na Linha 17, Deputado Presidente desta Casa, Laerte, lá no Joana d'Arc. E lá construíram uma escola - a coisa mais linda, com oito salas de aula, colocaram cadeiras, colocaram lousa, colocaram uma biblioteca bonita -, e a chuva de 2014 veio, alagou toda aquela estrutura e não serviu para nada, e jogaram ali três milhões de reais. E eu vejo o Deputado Aécio, hoje falando que com pouco mais de trezentos mil, faz quatro, cinco escolas completa o que tem aí, o que o Governo Federal manda, e faz a complementação e dar mais três, quatro salas, e naquele tempo se gastava três milhões de reais. Então, era o momento de se apurar como eram colocados, deu no que deu. O que é que deu? Eu acabei sendo preso, sendo preso e nessa prisão minha, eu fui preso como traficante, traficante, tráfico de droga pesado. Prepararam uma operação, me tiraram e, no final de contas, a CPI não chegou a lugar nenhum por quê? Porque a CPI, que estava bem encaminhada, prenderam o relator que era eu, e aí acabou a CPI. E depois de tempo, aí passa um filme na cabeça, verdade então, chego a deputado estadual, primeiro ano de mandato,

ave Maria! Aí me aparece outra CPI no meio do caminho, e me colocam de relator. A gente, às vezes, a gente quer rir, mas, é uma coisa seria. Só que eu falo para todo mundo, agradeço a Deus que eu sou deputado estadual. Eu posso até ser preso amanhã, sem problema algum, mas eu vou como deputado estadual, eu não vou mais como vereador. É desse jeito, agora eu vou como deputado, vou para outro presídio se me colocarem assim, não vou para aquele que me colocaram no meio de cem pessoas, vou pelo menos um diferenciado. E me torno relator da CPI da Energisa, da qual está pegando todo o povo de Rondônia, e massacrando. E eu faço de tudo Deputado Crispin, e aqui está o meu filho, eu chego de viagem agora, eu sai da Bahia, cheguei a Rondônia, peguei o carro na madrugada, Deputado Lebrão, fui para Ji-Paraná, para chegar a tempo, 9:00 horas da manhã, encontro o Presidente, encontro o Deputado Cirone, encontro o nosso amigo que estava lá conosco, Deputada Cassia Muleta, o Deputado Alex Redano, fizemos uma reunião belíssima de CPI. De lá nós saímos para Cacoal, para 7:00 horas da noite, fazemos uma belíssima, meia noite, eu estou jantando com o Deputado Cirone - não é isso, Deputado Cirone? O Deputado Cirone fala, "Deputado, eu vou seguir para Porto Velho". Eu falei, "eu vou dormir porque eu estou cansado", 6:00 horas da manhã, eu acordo, venho para Porto Velho. E quando eu chego em casa, encontro minha esposa, meu filho que não tem entendimento algum, que tem sete meses de nascido, o meu filho Júnior, que tem 16 anos e minha filha Larissa, que tem 22, que é advogada, todo mundo no quarto lendo a matéria que está rolando hoje, de um áudio vazado por uma Promotora do Ministério Público. E perguntando, "nos áudios da Operação Pau Oco, vocês conseguem identificar o sujeito (nem meu nome sabe), o sujeito que é deputado?". Aí, depois ela volta, "esse é o Deputado Jair Montes, vocês conseguem ouvir algo dele? Depois eu falo para vocês o que é que é",

pelo amor de Deus! Parece assim que estão cassando, parece que estão buscando um nome de um deputado, e logo o Relator da Energisa? E eu venho falando a todo momento Presidente, eu não tenho medo de ameaças e muito menos eu não tenho medo de morrer. Estão aqui meus filhos que ficam, até falam: "pai, não fala isso", mas não tenho, porque eu sou homem. Deputado Lebrão, eu sou homem e homem honesto, homem correto! Eu jamais vou abrir mão, Deputado Crispin, em prol daquilo que eu me propus a fazer, jamais! E eu jamais vou fazer esta Casa passar vergonha porque hoje eu não represento o Deputado Jair Montes, Deputado Lazinho, hoje eu defendo os 24 deputados. Hoje eu também sou a cara dos 24 deputados. Se amanhã, Líder do Governo, eu fizer algo que vá envergonhar vocês, envergonha a mim, envergonha vocês também, envergonha a minha família. Eu já passei por situações difíceis e para chegar neste Parlamento, Deputado Luizinho, Vossa Excelência que tem 4 mandatos, não é fácil, e nunca foi preso na vida.

Agora, imagina eu, o meus quase 7 mil votos representam os 22 mil votos do Deputado Lebrão, porque com a mesma dificuldade para chegar com 22 eu tive dificuldade para chegar com 7. É inadmissível! E não é só o meu nome não, de deputado, existe um outro, do que eu consegui ouvir, tem Alex Redano também, e assim vai. Até quando? Até quando, Presidente? Eu estou fazendo um requerimento, Presidente, à Mesa Diretora, destinado a Vossa Excelência para que se encaminhe ao Procurador-Geral do Ministério Público pedido de informação: se eu estou cometendo algo de errado que o Ministério Público apure, mas que apure de maneira correta.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para concluir, Excelência.

O SR. JAIR MONTES - Mas que apure de maneira correta. Eu não quero mais ser, acontecer comigo o que aconteceu de maneira covarde o que fizeram comigo. Eu não admito mais isso. Eu não admito mais isso!

No mais, muito obrigado, me perdoem pelo desabafo, mas não é fácil. Não é fácil! Quando você tem a sua consciência tranquila, quando você trabalha em prol de algo para buscar resultado, e a gente, em todo o momento, se sentir ameaçado a gente fica revoltado. Fica revoltado, Deputado Lebrão. Isso não é justo! Isso não é justo! No mais, muito obrigado, que Deus abençoe a todos.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de Ordem, concedida.

O SR. LAERTE GOMES - Só para ressaltar o pronunciamento do Deputado Jair Montes, que é muito sério, nós sabíamos desde o início que nós íamos enfrentar uma empresa que tem, Deputado Lebrão, o costume de chegar aos Estados do Brasil - porque detém a concessão de muitos Estados, de energia -, uma empresa poderosa e ameaçar a todos, desrespeitar o consumidor e quando qualquer Poder se levantar contra ela, como tem feito em alguns outros Estados, eles têm o hábito de passar por cima. Chegou à Rondônia, a Empresa Energisa, fazendo tudo isso e eu disse ontem, Deputado Edson Martins, no Município de Ji-Paraná,

disse ontem que o único Poder neste Estado que teve a coragem de enfrentar essa empresa que tem desrespeitado o nosso cidadão em Rondônia foi a Assembleia Legislativa. Teve a coragem de mostrar a cara e encarar de frente. Eu tinha falado ao Presidente dessa Comissão, o Deputado Alex, aos deputados membros, ao Deputado Relator Jair Montes, que se preparassem porque o contra-ataque do lado deles viria, e viria forte contra os membros da Comissão e contra esta Casa. E me parece, Deputado Jair Montes, que já começou. Mas, nós já falamos isso, que esta Casa, eu tenho certeza, os 24 deputados, Deputado Luizinho, ninguém vai baixar a cabeça e ceder para eles. Nós não queremos nada deles, Deputado Adelino. O que nós queremos é que eles respeitem as Leis do Estado de Rondônia e respeite o povo deste Estado, respeite o consumidor.

Ontem nós ouvimos depoimentos em Ji-Paraná que me deixaram assustados. Uma comerciante, uma pequena comerciante que fez um vídeo na internet, deu mais de 2 milhões de visualização, não falando em valores, falando em consumo que tinha 400 e poucos quilowatts de consumo e no outro mês foi para 1.000, com as mesmas coisas dentro de casa. Isso não está certo.

Então, nós queríamos deixar aqui, Deputado Jair, declarar aqui o nosso apoio. Vossa Excelência vai encaminhar esse documento à Mesa, nós vamos encaminhar ao Ministério Público para saber as informações. E queria pedir aos colegas deputados aqui que se mantenham firmes do propósito que nós iniciamos. A população de Rondônia está com a esperança do trabalho desta Casa, dessa CPI.

Hoje me ligou o nosso Coordenador da Bancada Federal, Deputado Lúcio Mosquini para falar que os membros da CPI da Energisa para realizar uma Sessão da CPI da Energisa juntamente com a bancada federal na Câmara Federal de

Brasília. Olha aproporção que isso está tomando! Abancada federal vai convidar os diretores da ANEEL, os diretores do Ministério das Minas e Energia, para que a CPI possa realizar, CPI aqui de Rondônia, da Assembleia Legislativa, possa realizar esta Sessão no Congresso Nacional. Isso é algo inédito da história deste Estado.

Então, eu queria pedir a todos os colegas Deputados, vamos nos manter firmes, nos manter neste propósito de defender os interesses da população do nosso Estado que tem sido, em todos os sentidos, tem sido massacrada por esta empresa. Então Deputado Jair, nós tomaremos todas as providências, continue com o seu trabalho, quero lhe parabenizar pelo trabalho que Vossa Excelência tem feito como relator desta CPI da Energisa. Eu não tinha dúvida nenhuma de sua capacidade de realizar esse trabalho e Vossa Excelência pode ter certeza de que este Casa vai apoiar esta Comissão de CPI, de Comissão Parlamentar de Inquérito, a todo o momento.

O SR, CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Nós também, Deputado Jair, estamos solidários a Vossa Excelência, na questão do trabalho feito na CPI da Energisa. O senhor tem sido muito aguerrido, tem buscado solucionar todas as demandas trazidas até a CPI. A equipe tem se debruçado sobre as denúncias que têm chegado até a CPI da Energisa, e até nós vimos hoje um vídeo de um cidadão que diz que fez a

denúncia faz uma semana e não foram atrás dele ainda. Que este cidadão saiba que nós temos várias denúncias e com certeza a dele também será pautada e ele será ouvido e será levado à frente.

E nós não podemos deixar, Deputado Laerte Gomes, de agradecer ao senhor, como Presidente desta Casa, que tem dado total apoio, tem dado todas as condições, para que esta CPI caminhe, para que esta CPI ouça cada cidadão aqui no Estado de Rondônia. Nós temos feito trabalho até de duas CPIs, duas Audiências por dia, deslocando toda a equipe da Assembleia, todo o staff aqui da Assembleia para que a gente possa estar perto do usuário, possa estar perto do consumidor, para que ele possa trazer esta demanda. Nós tivemos, por exemplo, na cidade de Cacoal, as pessoas falando da atitude da Assembleia em estar próxima ao cidadão, que já ocorreram vários fatos no Estado de Rondônia e nós nunca tivemos uma Audiência Pública promovida pela Assembleia Legislativa, naquela cidade. Então, nós devemos isso a Vossa Excelência, por esse apoio que tem dado e contamos com todos os outros colegas, os outros dezenove parlamentares, isso é uma causa não dos cinco da CPI da Energisa, isso é uma causa de todos nós. Nós precisamos dar uma resposta para a sociedade, é um clamor da nossa sociedade no Estado de Rondônia e nós só conseguiremos dar uma resposta, trazer a luz todos esses fatos se nós tivermos apoio dos 24 deputados estaduais para que a gente possa defender o povo do Estado. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Passo a palavra para o Deputado Adelino Follador para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. LAERTE GOMES - Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Concedida.

O SR. LAERTE GOMES - A Mensagem 233 do Governo do Estado que chega a esta Casa, uma mensagem de valor elevado, do Detran, onde o Detran pede autorização para abrir crédito adicional de R\$35 milhões, e eu estou olhando o processo aqui, até me assustei. Valores, quase R\$ 7 milhões para conservar bens móveis e imóveis, três milhões e oitocentos para atender servidores com auxílio; manutenção da administração, dois milhões e seiscentos; promover gestão de TI, dois milhões e quinhentos mais dois e cem. Eu acho que precisa ser mais bem analisado este processo. Mas, como sempre, colocaram os dois processos juntos: R\$35 milhões para isso e colocaram R\$60 milhões para repassar ao Fundo Estadual de Saúde. Vem de encontro ao discurso que fiz a semana passada.

Mas, o que me deixou, Deputado Adelino, se Vossa Excelência me permitir só isso, porque Vossa Excelência participou do debate semana passada, o que deixou assustado aqui é que nós já tínhamos uma decisão ano passado, os deputados que estavam aqui lembram que o Detran queria construir um prédio novo, de mais de R\$ 54 milhões e nós impedimos e conseguimos levar o dinheiro para a Saúde. O próprio Tribunal de Contas tinha autorizado, julgou o parecer favorável. O Governador do Estado, Marcos Rocha, determinou que o Diretor-Presidente do Detran repassasse esse dinheiro, já no meio do ano, para a Saúde, para ajudar

no déficit, que a gente sabe que a Saúde, no final do ano, chovendo ou não, tem um déficit de mais de R\$ 6 milhões. Como o Tribunal já tinha autorizado, o Governador determinou que passasse. Sabe o que aconteceu, Deputado Aécio? O Diretor do Detran fez uma consulta novamente ao Tribunal de Contas, sendo que já era matéria vencida. Demorou quatro meses para repassar o dinheiro. Quatro meses, Deputado Luizinho, Deputado Ezequiel, e a Saúde capengando, em situação difícil financeira como está. E agora o Tribunal, mais uma vez, como já tinha decidido lá trás, decidiu na mesma hora. Primeiro, o desrespeito à hierarquia - que o Governador tinha determinado - e agora, manda dentro de um projeto, que era para passar o dinheiro para a Saúde, manda pedindo aqui, crédito adicional de R\$35 milhões. Rapaz, eu acho que a Assembleia Legislativa é maior, a estrutura é maior do que o Detran, R\$ 35 milhões para gastar, dá trabalho. Então, eu gostaria de pedir ao líder do governo, para que o governo retirasse esse projeto de tramitação, voltasse ao Governo do Estado e separasse esse projeto. Mandasse o projete separado R\$ 60 milhões, que esta Casa vai votar, porque sabe que é para a saúde, e o resto, os outros R\$ 35 milhões, vão dar para outro projeto, que vai tramitar nas Comissões para ser muito bem apurado, que vai ser investido. É a solicitação que nós fazemos, que a gente sabe da urgência do recurso da Secretaria de Saúde, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem. Presidente, a gente não já podia fazer uma Emenda nesse mesmo e colocar tudo para a Saúde?

O SR. LAERTE GOMES - Não. Como a matéria é do Estado, o recurso é dele, Deputado Chiquinho, nós não podemos, mas seria o correto. E não é só para a Saúde. Dizer, também, Deputado Adelino, que depois nós vamos suspender. Tem quantos oradores inscritos ainda?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Próximo orador é Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES - Tá. E depois tem mais algum?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Não.

O SR. LAERTE GOMES - Eu vou abrir mão de falar, então. O Deputado Adelino fala. Nós vamos suspender essa Ordem do Dia para nós deliberarmos, que como nós temos muitas matérias dos deputados, para a gente dar uma avançada nas matérias dos deputados também.

Agora, esse dinheiro pode ser levado para a Educação, para a Polícia Civil, para a Polícia Militar, acho que tem matérias mais importantes.

Eu solicito ao nosso líder do governo que depois suba àquela tribuna, Deputado Eyder, nosso líder, e peça a retirada de tramitação dessa Mensagem. E peça que separe e mande os projetos separados. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Com a Palavra o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu vou ser rápido já que o nosso Presidente abriu mão da fala para com certeza examinar esse projeto para que a gente possa votar hoje.

Mas não poderia deixar hoje de vir à essa tribuna cumprimentar Ismael Crispin, hoje na presidência, cumprimentar todos os colegas, nosso Presidente que também está no Plenário hoje, lembrar do dia 12 de novembro que se comemora o Dia do Diretor de Escola, como diretor das escolas hoje, junto com todos os professores, junto com todos os técnicos, todas as equipes, fazem um trabalho muito importante na vida do cidadão. Parabenizar os bons gestores que hoje nós temos nas escolas, seja municipal ou estadual. Principalmente nas escolas estaduais que a gente tem visitado, a gente tem muitos bons gestores. Com raras exceções hoje, praticamente tem diretor de escola que administra recurso mais do que numa Secretaria, num município. Então, são pessoas que têm que ter competência, têm que ter administração. Inclusive, nós aqui, está programado agora no terceiro trimestre para ter a eleição de diretor que também tem que ser estudado junto com o Secretário de Educação para ver quando vai ser feito e como vai ser feito, que é muito importante que o gestor seja preparado para que ele exerça essa função tão importante. Então queria deixar registrado o Dia do Diretor, que é o dia 12 de novembro, que é hoje. Então, cumprimentar todos os diretores.

Não poderia também deixar de registrar, no dia 20 de novembro é o dia que se comemora o Dia da Consciência Negra. A ocasião dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade. É dada por escolhida e concluir o dia atribuído à morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. Foi um dos maiores líderes negros do Brasil, que lutou pela

liberação do povo contra o sistema escravista. O Dia da Consciência Negra é considerado um importante reconhecimento dos descendentes africanos na construção da sociedade brasileira. A data, entre outras coisas, suscita às questões sobre o racismo, discriminação, igualdade social, inclusão dos negros na sociedade, da cultura afro-brasileira, assim como a promoção de fóruns, debates, outras atividades voltadas à cultura africana. Ainda há muito para ser feito como no sentido de assegurar uma maior democratização em termos raciais, econômicos, sistema. É preciso entender a desigualdade no Brasil. Tem cor, nome, história. Esse não é o problema dos negros no Brasil, mas sim o problema do Brasil, que é dos negros, brancos e outros demais. Então, quero deixar aqui registrado no dia 20 de novembro, que o Dia da Consciência Negra, e ainda a gente vê nos campos de futebol, a gente vê pessoas ainda nas arquibancadas, muitas vezes discriminando jogadores, discriminando pessoas que por ventura tiveram e hoje pertencem à raça negra. Então nós temos que olhar as pessoas como ser humano, e não pela cor. Então quero deixar aqui registrado, a pedido no grupo de pessoas lá de Ariquemes, que pediram que a gente registrasse essa data, que é muito importante para esse povo que hoje, graças a Deus, estão melhorando, está se integrando mais na sociedade. Mas temos muito que avançar. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes e, em seguida, o Deputado Eyder Brasil. Vou pedir aos senhores para serem breves, nós temos que suspender a Sessão.

O SR. JAIR MONTES - Breve, breve. Porque, Presidente Laerte e membros da Comissão da CPI. A gente confirmou agora com o Deputado Lúcio Mosquini, a data disponível lá na Câmara Federal para Audiência Pública em conjunta, será dia 26, na terça-feira, passando essa, na outra terça-feira Presidente Laerte. Ele está mandando os convites aqui para Assembleia e já está comunicando a presença do Presidente da ANEEL, acho que é Presidente, Diretor-Presidente da ANEEL, vai um membro de Minas e Energia, o Secretário Executivo de Minas e Energia e mais outro membro lá que também está chamando para essa reunião em conjunta da CPI da Energisa do Estado de Rondônia juntamente com a bancada federal e na Câmara Federal. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Jair Montes. Deputado Eyder Brasil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu só queria usar a minha função de Líder do Governo nesta Casa e solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei 335/19 do Poder Executivo, Mensagem 233.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - A Mesa Diretora atende a solicitação de Vossa Excelência. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu só queria informar os nobres colegas do Memorando Circular 02/19, pelo qual está orientando a questão das nossas emendas parlamentares. O prazo limite é até o dia 27 de novembro, foi distribuído hoje nossa peça orçamentária para o Deputado Chiquinho que também estará reiterando aos gabinetes dos nobres colegas para que no prazo máximo de 27 de novembro estejam todos com as emendas definidas para que a equipe técnica, juntamente com o relator Deputado Chiquinho possam está fazendo e apresentar. Ok?

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem para nós concluimos, senhor Deputado. Só ressaltar e parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater que assume uma das missões mais duras desta legislatura que é ser relator do orçamento para o ano 2020. Vossa Excelência tem a confiança de toda Casa, tem a confiança desta Presidência, tem confiança dos seus pares da Comissão de Finanças para desenvolver o melhor trabalho possível, atender os parlamentares que defendam a sociedade dentro da constitucionalidade, lógico, dentro do que é legal, para poder fazer um belo relatório frente ao Orçamento de 2020, que vai ser o primeiro orçamento que o Governo do Estado está exercendo no mandato, ele está fazendo o orçamento este ano, quem fez o outro foi o governo anterior. Agora sim, o Governador Marcos Rocha, com a sua equipe estão, encaminharam o orçamento para esta Casa, dentro do seu planejamento, e

tenho certeza que o senhor vai ter habilidade necessária para fazer essa relação entre Executivo, Legislativo para deixar a melhor peça orçamentária, para o ano de 2020, possível. Parabéns, Deputado Chiquinho. Conte com nossa confiança, nosso apoio.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Obrigado, meu Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV - Questão de Ordem. Só para esclarecer, Deputado Chiquinho. O Deputado Ezequiel disse que era o prazo dia 27 de novembro para emendas parlamentares. É emenda dos parlamentares ao orçamento. Não tem nada a ver com as emendas parlamentares.

O SR. LAERTE GOMES - Nós já temos o nosso percentual definido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente, Deputado. É emenda dos deputados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Ao orçamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero aqui agradecer ao meu Presidente Laerte. Presidente Laerte, obrigado pela confiabilidade e a todos os meus colegas. Podem ter certeza que iremos fazer e tentar fazer o melhor orçamento possível para este Estado e o Governo de 2020, o Dr. Marcos Rocha fazer aquilo que ele pretende fazer para o desenvolvimento

de nosso Estado, com certeza. E muito obrigado a todos os pares e estamos lá abertos a todas as emendas, que gostaria até o dia 27 todo mundo fizesse isso para poder a gente ter prazo de encaminhar para votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho. Registro aqui a presença do Vereador Ênio da 200, lá do Município de Rolim de Moura.

Passaremos ao Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos, por conveniência técnica declaro a Sessão suspensa.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Deputado Crispin. Só cumprimentar o Itamar Dalosto de Espigão, que está sempre nos visitando aqui. Um grande abraço, meu amigo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - E convoco os senhores deputados para uma reunião na sala aqui, na retaguarda do plenário.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 17 minutos e reabre-se às 16 horas e 51 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está reaberta a sessão. Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) -Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. "Requer aprovação de Voto de Louvor a todos os servidores públicos Peritos Criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 05 (cinco) - quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Voto de Louvor, como forma de homenagear o Clube Ypiranga pelos 100 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do esporte e desenvolvimento cultural local em Porto Velho, Estado de Rondônia, bem como aos Membros do Conselho Diretor, Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Membros do Conselho Deliberativo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 05 (cinco) - quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Voto de Louvor, como forma de homenagear o Jornal Diário da Amazônia pelos 26 anos de fundação e atuação no Estado de Rondônia, levando credibilidade, interação, modernidade e uma riqueza

de conteúdo a favor dos interesses do povo rondoniense bem como aos profissionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para 05 (cinco) - quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Voto de Louvor, como forma de homenagear a Fecomércio e seus integrantes, mediante seus 36 anos de existência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL Requer à Mesa Diretora a apreciação do Projeto de Lei nº 225/2019, rejeitado em 30 de abril de 2019, e reencaminhado em 20 agosto 2019, considerando o disposto no *caput* do artigo 43 da Constituição do Estado de Rondônia c/c o § 2º do artigo 153 do Regimento Interno.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, pedido de informações referente à procuradoria jurídica do órgão, destacando entre outros a composição do subsídio recebido pelos procuradores autárquicos.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Reitera à Mesa Diretora, solicitar junto ao Governo do Estado de Rondônia através da Agência de Regulação - AGERO - situação atual do Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho e andamento do procedimento para construção de um novo terminal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo Estado de Rondônia, c/c a Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em caráter de urgência, informações quanto a possível desativação da Delegacia da Polícia Civil no Município Montenegro - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, c/c à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, informações acerca das Servidoras Merendeiras Escolar no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde, pedido de informações referente ao abastecimento de soro antiofídico nos hospitais municipais do nosso Estado de Rondônia, medicamento este utilizado para tratar picadas de animais peçonhentos como cobras venenosas, aranhas e escorpiões.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Requer ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU, que seja realizada uma programação no sentido de ampliar o atendimento de especialistas para atender a Policlínica de Vilhena no Estado de Rondônia, bem como que seja realizado um mutirão no atendimento de Ortopedia na unidade hospitalar de Vilhena, para fins de amenizar a fila de espera, tendo em vista que o pós-cirúrgico exige um tratamento longo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Requer ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU, informações (cópias) dos Contratos de Serviços Médicos de Anestesiastas, prestados nos últimos seis meses aos Hospitais de Base do Estado - RO, João Paulo II e do Hospital do Município de Cacoal - RO.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a redação dos incisos III do art. 6º e II do art. 7º, acrescenta o inciso VIII ao art. 8º e acrescenta os arts. 16-B e 16-C à Lei Complementar 701/2013 e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Assegura, nos casos de urgência ou emergência, o reembolso com despesas médicas hospitalares gastas pelos consumidores do Estado de Rondônia em hospitais não credenciados pelas Operadoras de Plano de Assistência à Saúde.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a incorporação dos jogos de futebol de campo e de outros esportes amadores denominados "Amadorzão" no calendário oficial anual de eventos do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Obriga a concessionária prestadora do serviço de fornecimento de energia elétrica do Estado de Rondônia a trazer impressa na conta de energia ou em folha anexa a fotografia do medidor

no momento da leitura do consumo correspondente ao período faturado e a notificar o consumidor antes de procedimentos específicos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”, e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei nº 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto de 2017, a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019.”

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Delega competência ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO para movimentar as dotações e os critérios orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Prof^a. Dra. Viviane Castro de Araújo, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Divino Cardoso Campos, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Glaucione Maria Rodrigues Neri, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo *In Memoriam* ao Professor Ismael Cury, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Francisco Marquelino Santana Arruda, Professor Doutor, vencedor do Prêmio Culturas Populares - Edição Teixeira, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor a todos os servidores públicos Peritos Criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin, que "Requer a aprovação de

Voto de Louvor a todos os servidores públicos Peritos Criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia". Para discutir o Requerimento. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para 05 (cinco) - quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Voto de Louvor, como forma de homenagear o Clube Ypiranga pelos 100 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do esporte e desenvolvimento cultural local em Porto Velho, Estado de Rondônia, bem como aos Membros do Conselho Diretor, Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Membros do Conselho Deliberativo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Requerimento do nobre Deputado Jair Montes, do AVANTE. Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos

Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para 05 (cinco) - quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Voto de Louvor, como forma de homenagear o Jornal Diário da Amazônia pelos 26 anos de fundação e atuação no Estado de Rondônia, levando credibilidade, interação, modernidade e uma riqueza de conteúdo a favor dos interesses do povo rondoniense bem como aos profissionais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Sessão Solene, para 05 (cinco) - quinta-feira, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Voto de Louvor, como forma de homenagear a Fecomércio e seus integrantes, mediante seus 36 anos de existência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes, do AVANTE. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a apreciação do Projeto de Lei 225/2019, rejeitado em 30 de abril de 2019, e reencaminhado em 20 de agosto de 2019, considerando o disposto no *caput* do artigo 43 da Constituição do Estado, c/c o § 2º do artigo 153 do Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Eyder Brasil. Para discutir.

Essa matéria já foi rejeitada por este plenário no dia 20 de agosto de 2019, e segundo o nosso Regimento, no capítulo II, artigo 153, inciso II: "A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta de iniciativa do respectivo autor, e sua apresentação aprovada pelo voto da maioria absoluta."

Então, para a matéria voltar a tramitar ela tem que ter a maioria absoluta dos votos. Por isso eu vou colocar em votação o Requerimento. Encerrada a discussão e a votação vai ser nominal.

Eu gostaria que o painel estivesse aberto para votação nominal. Os deputados favoráveis ao retorno à tramitação da matéria votem "sim", os deputados contrários votem "não".

Essa aqui é a matéria do financiamento do Profisco, que foi rejeitado por unanimidade por este plenário no mês de agosto. O painel está aberto.

O SR. EYDER BRASIL - Esse é o Profisco2, Deputado Jair Montes. Profisco, Requerimento do Profisco.

O SR. AELCIO DA TV - É aquele empréstimo que nós vetamos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria só vai retornar à tramitação hoje. Onze votos "sim", precisa 13 votos "sim", e tem dois contrários. Eu vou dar mais 1 minuto para votação.

É da SEFIN. Têm 12 votos favoráveis, falta 1 voto para a matéria voltar a tramitar. Só lembrando aos senhores deputados que a matéria não está em votação e o retorno à tramitação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos favoráveis e 4 votos contrários a matéria retorna à tramitação nesta Casa.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Presidente, Questão de Ordem. Eu sei que eu já votei, apareceu no telão aí, mas eu quero deixar registrado nos anais desta Casa que eu sou contra esse empréstimo de US\$ 30 milhões, que vai endividar o Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência vai ter a oportunidade de se manifestar quando for deliberada a matéria.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 338/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências", e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei nº 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto de 2017 e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder o parecer.

Só para explicar aos nobres deputados, a matéria de nossa autoria, nós estamos revogando, segundo entendimento do Superior Tribunal Federal - STF, as eleições para as escolas, que estavam marcadas para dezembro. Primeiro que dezembro não é mês de marcar eleição de diretor, que é mês de notas, de provas, fechamento de ano letivo. Então, nós estamos revogando, segundo entendimento do STF, e sentamos já com o Secretário Estadual de Educação para que, assim que voltarmos do recesso, nós encontrarmos um modelo para fazermos a questão dos diretores. Um modelo que prestigie aqueles que fazem a boa gestão da escola, com o aumento do IDEB e que possam ser substituídos aqueles que não estão levar a boa gestão à frente.

Para relatar, o Deputado Adelino Follador.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, me permite contribuir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO - Na nossa Comissão de Educação nós fizemos uma solicitação, um requerimento para que nos fosse explicado. A informação, inclusive, que nos chegou Presidente, que além da eleição ocorrer nesse período é que limitou-se a somente profissionais que fossem formados em Pedagogia. Então, na escola, por exemplo, tem um matemático, tem um físico, tem um químico, tem o professor de português, de letras, não poderia concorrer ao cargo de direção. Então, foge totalmente do modelo que foi trazido até o Estado, que o de Sobral, o qual coloca sempre a meritocracia em primeiro lugar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É, o modelo que deve ser implantado é da meritocracia. E dizendo que as eleições também, Deputado Jhony, o STF já pacificou isso, elas não podem, elas são ilegais.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É consulta pública hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agora é consulta pública. Ou a meritocracia que é o que a gente defende.

Aqueles que estão fazendo uma boa gestão permanecem, os que não estão, substituídos.

Deputado Adelino Follador para relatar.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 338/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências", e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei nº 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto de 2017 e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019.

São tantas leis aqui. Então, com certeza, Deputado Laerte, para parabenizar, eu acho que tem que estudar melhor, não pode fazer uma eleição sem ter..., discutir, como o Deputado citou agora, a questão que há dúvidas nessa Lei, então nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV- Na verdade, a gente tinha que saber o que é que é o Projeto. Porque nós tivemos aqui uma Audiência, que trouxeram os representantes lá de Sobral, inclusive o Secretário Municipal de Educação lá de Sobral, falando dos exemplos, a gente tinha de saber o que é que está revogando aí na...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse Projeto está revogando todas as Leis que o STF já julgou inconstitucionais. São leis de, são as eleições para

Diretores. O que nós propusemos hoje, numa reunião com o Secretário da Educação com a Casa Civil: que nós vamos revogar as Leis para não ter eleições em dezembro. Já está marcada para a Secretaria de Educação e vamos sentar depois para construir um caminho de meritocracia, meritocracia para aquelas escolas que onde o IDEB melhorou, se manter; e onde não melhorou, caiu o IDEB, a gente vai achar um caminho ou através de consulta, ou através de...

Deputado Aécio, esse Projeto é só para suspender eleição. O Projeto só revoga as leis que o STF já julgou.

O SR. MARCELO CRUZ- Ótimo! Maravilha!

O SR.ADELINO FOLLADOR - Está só suspendendo, depois vai deixar para... vai discutir tudo de novo, vai discutir tudo de novo depois. Vai zerar e os diretores vão continuar o trabalho deles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para a gente avançar. Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo mais discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 338/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 144/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de autoria do Deputado Eyder Brasil, Projeto de Lei 144/19 está sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder...Ah, não! O Deputado Aécio é da Finanças e Orçamento.

Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer pela CCJ. Deputado Anderson, CCJ.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de autoria do Deputado Eyder Brasil, "Dispõe sobre produtos, comercialização de queijos artesanais, de leite cru, e dá outras providências", autor, Deputado Eyder Brasil. Já parabeno o Deputado pela propositura do Projeto.

O nosso parecer é favorável, pela constitucionalidade, boa técnica legislativa, pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 144/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 312/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 5.879.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Deputado Aécio da TV, já é o Relator da Comissão para a qual seria o parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto De Lei nº 312/19 do Poder Executivo/Mensagem 216, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 5.879.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU".

Pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente, o meu parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV, ao Projeto de Lei 312/19. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 312/19, Mensagem 216. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 333/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento - Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Anderson, para proceder parecer da SESDEC.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mensagem 231, autor Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento - Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC".

Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável pela constitucionalidade, legalidade pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 333/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Só para colocar. Tinha uma matéria em pauta, o Projeto de Lei Complementar 050/19, de autoria do Poder Executivo, do Idaron, que o Projeto já estava para ser votado com consentimento de todos os Deputados. Só que o Projeto tem um erro, porque não encaminharam a nova redação da nova Lei. Faltou o Projeto de Lei Complementar dentro do Projeto, só está a Mensagem. Então, nós vamos retirar de pauta.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir para o líder inverter a pauta, que nós temos muitos Projetos. De repente, só foi esquecido de anexar. Porque é um Projeto de suma importância. Pedir inversão da pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós vamos colocar na pauta... E já comunicar a assessoria do Governo do Estado da Casa Civil, para que possa encaminhar, se encaminhar nesta Sessão, ainda será votada essa matéria do Projeto de

Lei Complementar 050/19. Faltou o Projeto de Lei aqui dentro, a alteração.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Acho que esqueceram de anexar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Daí o líder do Governo providencia. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 60/19 DA MESA DIRETORA. Delega competência ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, para movimentar as dotações e os critérios orçamentários e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para conceder parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 60/19, de autoria da Mesa Diretora. "Delega competência ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, para movimentar as dotações e os critérios orçamentários e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao

funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Projeto de Resolução 60/19. Não havendo discussão, em votação, o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 60/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 092/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias - Intérpretes para Surdocegos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer da Comissão da CCJ. Solicito o Deputado Adelino Follador para dar o parecer pelas Comissões pertinentes. Bem rapidamente, meu nobre deputado.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, eu poderia discutir o projeto antes dele...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa ele dar o parecer que Vossa Excelência discute no parecer. Deixa ele dar o parecer primeiro.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 092/19 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão, "Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias - Intérpretes para Surdocegos, no âmbito do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, o Deputado Jhony Paixão, autor da matéria.

O SR. JHONY PAIXÃO - Obrigado, Presidente. Presidente para iniciar a discussão sobre a Central de Intérpretes, que os senhores entendam um pouco mais. O que seria necessário para a Central de Intérpretes acontecer, Deputado Anderson? Nós precisaríamos apenas de um tablet e uma boa internet. Não é possível que dentro do Governo do Estado não tenha uma webcam, não tenha um tablet disponível. Se tiver faltando esse tablet eu compro o tablete, coloco à disposição e a qual faria a linha de transmissão, Presidente, e o surdo quando fosse a um hospital e precisasse se consultar, ele teria aquele número funcional, faria ligação, a Central, o intérprete atenderia essa ligação e dialogaria junto, Deputado Follador, o intérprete e o médico. E, aí, o médico, ele ia falar assim: "oh! Doutor, o negócio é o seguinte - ele me falou que tem dois dias que não come, está com dificuldades de ir ao

banheiro", então assim, o único gasto que o Estado teria com a Central de Intérpretes seria um telefone e um número e a internet. Somente isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, pela Ordem, para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o Deputado Aécio.

O SR. AÉLCIO DA TV - Presidente, eu quero fazer um pequeno comentário...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bem rapidamente. Eu vou dar 1 minuto para Vossa Excelência.

O SR. AÉLCIO DA TV - Dentro da nossa Comissão da CCJ e, às vezes, alguns deputados até não conseguem entender isso, porque hoje, dentro da legalidade, da constitucionalidade da coisa, nós não podemos criar praticamente nada - não é, Deputado Adelino? E o que acontece quando nós aprovamos um projeto que cria qualquer despesa, que seja só os tabletes, que seja só usar qualquer coisa? Ele é inconstitucional e depois vai ser vetado. Ele vai ser vetado, cria-se uma enorme expectativa, vem o Veto para cá a gente derruba o Veto aí se o Governo quiser manter a legalidade, entra com ADIN e derruba o projeto. É muito ruim isso para a gente, mas infelizmente...

O SR. JAIR MONTES - É Autorizativo.

O SR. AÉLCIO DA TV - Mas, infelizmente, é uma questão de legalidade. A gente, dentro da CCJ, até mesmo os projetos que estão lá, autorizativos...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV - Até mesmo os projetos que estão lá "autorizativo", o STF já disse que é inconstitucional. Só para dizer que no final o projeto vai ser considerado inconstitucional e vai ser vetado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, fazer uma manifestação aqui. O projeto é interessante, é importante a discussão. Eu acho bacana que o Deputado Jhony tenha trago para a discussão, mas de cara tem o vício de iniciativa, e isso a gente precisa discutir aqui com muita seriedade.

O deputado fala que o projeto não tem despesas. No art. 6º fala o seguinte: "às despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário".

Tem ou não tem despesa? Tem despesa. Está aqui provado o vício de iniciativa, Senhor Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO - Deputado, despesa porque a internet alguém tem que pagar, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está em tramitação. Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 092/19 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, a minha manifestação é contrária ao voto para manter a coerência.

O SR. LEBRÃO - O meu também. Registre contrário, Senhor Presidente. Esse projeto é inconstitucional.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Projeto de Lei eu vou colocar em votação nominal para que todos possam através do seu voto expressar os seus sentimentos.

Eu gostaria que abrisse o painel. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários "não". Está aberto o painel.

O Deputado Jhony quer retirar o projeto? Deputado Jhony, para consertar essas questões de vício, de repente seria uma alternativa melhor para a gente não expor

avotação. Eu acho que seria interessante, para tirar os vícios.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, eu gostaria de retirar o projeto mesmo. Explicar pessoalmente como funciona na prática esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, mas aí são os vícios de iniciativa, vocês poderiam fazer uma Indicação para que o Governo encaminhasse para cá e trabalhasse isso, para o Governo encaminhar para cá. A ideia de Vossa Excelência é boa.

O SR. JHONY PAIXÃO - Sim, Presidente. A minha intenção é realmente essa, é provocar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas, aí Vossa Excelência, como esta Casa nós temos que ter o hábito, nós já fomos considerado no passado a Casa que fez mais projetos inconstitucionais do Brasil, a Assembleia, então a gente tem que tomar esse hábito. Então Vossa Excelência retira. A gente retira ele, Vossa Excelência faz uma Indicação, trabalha junto ao Governo para encaminhar para cá, que o projeto é interessante. A gente só precisa arrumar o caminho legal, pode ser?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Jhony, a questão toda é só a iniciativa que não é desta Casa, entendeu? A questão que mexe no orçamento, por mais que seja baixo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência autoriza retirar o projeto? Quer que retire o projeto da Ordem do Dia?

O SR. AÉLCIO DA TV - O projeto não vai dar em nada e no final vai ser vetado e colocado uma ADIN. Uma indicação, às vezes, é mais eficiente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E Vossa Excelência ainda expõe os colegas a votarem a matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV - Uma indicação, às vezes, Deputado, uma indicação se torna mais eficiente do que aprovar uma matéria inconstitucional.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jhony, Vossa Excelência quer continuar a votação ou quer que retire?

O SR. JHONY PAIXÃO - Não Presidente, dispensando inclusive a exposição desta Casa, dos nobres colegas, eu retiro o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Jhony solicita a retirada do projeto de pauta de tramitação. O projeto, está acatada a reivindicação do Deputado Jhony.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 206/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Autoriza o Poder Executivo a criar programa educacional permanente de resistência às drogas e à violência nas escolas públicas e privadas, em todo o Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - No Projeto do nobre Deputado Jhony Paixão, está faltando o parecer da Comissão de Saúde. Solicito ao Deputado Dr. Neidson, para proceder ao parecer.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 206/19, Deputado Cabo Jhony Paixão. "Autoriza o Poder Executivo a criar programa educacional permanente de resistência às drogas e à violência nas escolas públicas e privadas, em todo Estado de Rondônia". Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação, o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira votação, o Projeto de Lei 206/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em primeira votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, infelizmente nós estamos tendo só a oportunidade de fazer a discussão aqui no plenário da Casa,

o projeto padece da mesma doença do que nós acabamos de votar. Então, tenho que, de novo, fazer a manifestação pelo vício de iniciativa e inconstitucionalidade do projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, para discussão, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO - Na verdade, o programa de resistências às drogas e violência, já acontece nas escolas públicas, no PROERD. O fato é que, ele só precisa de regulamentação para que possa atender também as escolas particulares. Tanto que nós temos aí o Estado, lá em Ji-Paraná, por exemplo, no município de Ji-Paraná, nós atendemos em todas, lá em Ji-Paraná, Deputado Adelino, atendemos todos os alunos do 5º ano, tanto em escolas municipais, tanto escolas estaduais e escolas particulares.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas tem que fazer o convênio, que nem as prefeituras que têm um convênio com a Polícia Militar. As escolas particulares também têm que fazer um convênio. A nossa lei não vai obrigar eles não. Não existe isso não.

O SR. JHONY PAIXÃO - Sim, Deputado Adelino, mas mesmo com o convênio, hoje o policial militar está restrito a

somente aplicar o PROERD para o quinto ano das escolas estaduais.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Hoje o Tenente Valentin...

O SR. JHONY PAIXÃO - Escolas públicas, são as escolas privadas, desculpe, são as escolas privadas. São escolas públicas.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, a privada não pode, tem que ter o convênio. O convênio tem que fazer com a Polícia Militar.

O SR. JHONY PAIXÃO - Mas o convênio é feito até na municipal, Presidente, até na municipal é feito o convênio.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Se não quiser retirar, põe nominal porque aí fica mais tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou então colocar a matéria, por haver discussão da matéria... Está encerrada a discussão. Eu vou colocar votação nominal. Se o Deputado Jhony quiser a votação, eu vou colocar nominal. Se ele quiser tirar de pauta para estudar melhor o projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, o projeto, salvo engano, é autorizativo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só a título de esclarecimento. O STF não muito distante da data de hoje, já julgou procedente todos os projetos de natureza autorizativa, é inconstitucional. Fora isso, o Congresso Nacional, de forma jurisprudencial, também tem uma Resolução tratando que os projetos de natureza autorizativa são inconstitucionais. Então, o que acontece? O projeto é bom, a ideia é brilhante, mas o vício iniciativa aqui está claro. Então por isso eu, em particular, faço essa manifestação sugerindo o quê? O artigo 188, Regimento Interno que resolve essa questão, que é o trabalho da indicação. Vossa Excelência só terá que ter um trabalho a mais, que é pegar a Indicação e fazer uma discussão com o Governo, com o Poder Executivo para que ele transforme a Indicação em Lei para que aqui a gente possa discutir.

O SR. JHONY PAIXÃO - Só para explicar aos nobres pares, não é de forma alguma interesse nosso, expor nossos amigos aí, a votação de algo desta natureza. O fato é que quando fizemos este projeto autorizativo, esta Casa estava se portando de uma forma diferente da atual. Eu acredito que, de repente, não havia nem saído algo desta natureza. Então, quando nós fizemos esses projetos autorizativos, a Casa estava se posicionando favorável, estava votando os projetos autorizativos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É, mas depois que teve a intervenção, a decisão do Supremo, aí nós reunimos na Comissão de Interior e Justiça e houve essa... Nós resolvemos em comum acordo, que não íamos mais aceitar porque...

O SR. AÉLCIO DA TV - Positivo, não tinha, não está tendo valor. O grande problema é que às vezes se autorizativo não vai alterar nada em termos de efetividade. O que pode acontecer é que o Executivo entra com uma ADIN, uma ação de inconstitucionalidade e o projeto não tem nenhuma, acaba não dando resultado nenhum. Eu acho mais importante hoje, depois do Supremo ter decidido pela inconstitucionalidade, a Indicação do que o próprio projeto. É uma sugestão que eu dou.

O SR. JHONY PAIXÃO - Positivo. Positivo. Então se tratando sobre isso, eu até retiro o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, retiro, através do pedido do autor, vamos retirar de tramitação o Projeto de Lei 206/2019.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Pela Ordem, Senhor Presidente. Só para fazer justiça ao Deputado Jhony, de fato tinha um entendimento mesmo, depois a gente foi seguir o novo entendimento do STF. Vossa Excelência tem razão.

- PROJETO DE LEI 201/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Institui o dia de conscientização contra a prática do aborto no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer da Saúde. Solicito ao Deputado Dr. Neidson para conceder o parecer. Fica por aqui, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei nº 201/2019, autor Deputado Jair Montes, "Institui o dia de conscientização contra a prática de aborto no Estado de Rondônia".

Já passou, também, pela Criança e Adolescente; Constituição e Justiça. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, com emenda, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 201/2019 de autoria do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação, com emendas. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 207/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui autonomia à gestante, possibilitando a opção pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, no Estado de Rondônia. Com substitutivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem o parecer da Comissão de Saúde. Solicito ao Deputado Dr. Neidson. Falta o parecer da Comissão de Saúde aqui. Então já está com todos os pareceres aprovados.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 207... Então solicito que o Deputado Dr. Neidson passe as informações corretas a essa presidência.

Para relatar a matéria, o Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente, já foi assinado o parecer de minha autoria, também. O parecer é favorável, só que não foi votado devido a falta de quórum hoje. Então nós somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 207/2019, autor Deputado Lebrão, que "Institui autonomia à gestante, possibilitando a opção pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, no Estado de Rondônia". Com substitutivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O Deputado Cirone chegou. Deputado Cirone, o Deputado Fúria falou que Vossa Excelência fez ele sumir da foto. Eu não conheço essa mágica. Essa mágica eu não conheço.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 207/2019, com substitutivo.

Para discutir, o Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu gostaria que o autor do Projeto pudesse esclarecer mais esse projeto, apesar de ter tramitado pela Comissão, mas eu não acompanhei o relatório do eminente colega Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Nós tivemos uma reunião e foi apresentado até pelo Deputado Lazinho também, a Emenda Substitutiva, foi apresentada na Comissão de Saúde quando estive presente a Dra. Ida Peréa, que é a Presidente da Associação de Ginecologia Obstetrícia do Estado de Rondônia, no qual modificou, dando autonomia à gestante de escolher o tipo de parto, não só a cesariana, mas ela pode escolher um parto normal, pode escolher um parto dentro de uma piscina, pode escolher um parto cesariana, a cesariana a partir da 40^a semana, quando não tem indicação médica. Então, deixou de livre escolha à gestante a opção pelo parto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, dando continuidade aqui, eu gostaria de falar um pouco em cima justamente desse projeto, Deputado Dr. Neidson, o que eu passei, o que eu convivi, quando vereador na cidade de Cacoal, onde eu encontrei uma paciente sangrando pelas pernas, passando da hora de ter ali, de fazer o parto. E, simplesmente, uma médica, baseada em uma resolução federal, disse que não ia fazer o parto, porque a orientação que se tem é que seja feito o parto humanizado. E aconteceu, naquele ano, óbito de dois bebês que passaram da hora de nascer. E na ocasião, senhores deputados, eu peguei aquela

paciente, levei até a Delegacia de Polícia Civil do município, fizemos o boletim de ocorrência, peguei a paciente da delegacia, levei a um hospital particular. Pedi socorro a equipe médica daquele hospital que na mesma hora levou a paciente para ali o centro cirúrgico e foi observado que o bebê estava passando da hora de nascer, nasceu todo roxo e todo cheio de hematomas porque de fato já tinha passado da hora de nascer. Uma família simples, humilde e depois nós entramos na Justiça para que o município indenizasse aquela paciente e também custeasse todas as despesas que a paciente teve ali no hospital particular. E diante disso não foi somente um caso isolado, foram vários outros fatos que nós fizemos a ter essa mesma ação, sabendo que aquelas mulheres corriam riscos ali no Hospital Materno Infantil de Cacoal.

Então, é de suma importância esse projeto, tem o meu voto favorável, Senhor Presidente. E eu quero parabenizar o autor desse projeto, tendo em vista, que estamos sofrendo no Estado de Rondônia em cima de uma Resolução Federal e sem dizer que no Estado de Rondônia não se tem ali o pré-natal para saber se aquela mulher poder ter o bebê de parto normal ou não. Simplesmente jogam lá e falam: aguarda, espera, espera aí, uma hora vai nascer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, nobre deputado. Concluindo. Agora eu consegui ver Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Lazineiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazineiro. Desculpas, Deputado Lazineiro, é que eu não vi o vermelho, perdão. Vermelho aqui do microfone.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Está certo. Senhor Presidente, parabenizar o Deputado Lebrão e a doutora que veio nos ajudar na elaboração do substitutivo. E dizer que paralelo a esse projeto, tem um projeto contra a violência obstétrica. Foi aprovado nesta Casa o ano passado, Deputado Fúria, mas a Lei, o senhor não estava, mas a Lei vigora hoje. Então, é hora de aplicar a Lei em cima, de fato, como esse que aconteceu aí. Mas, parabéns Deputado Lebrão pela contribuição e pela Lei apresentada. Obrigado Deputado Dr. Neidson pelo parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson, com substitutivo coletivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 207/19 de autoria do Deputado Lebrão, com Substitutivo Coletivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Parabéns, Deputado. Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 285/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Falta parecer da Comissão de Finanças e Meio Ambiente. Deputado Aécio da TV para relatar pela Comissão de Finanças e demais Comissões pertinentes. Eu gostaria que esse debate ocorresse em Cacoal, que foi onde os fatos ocorreram. Deputado Aécio para relatar.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 285/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes: "Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo".

É um projeto que não traz custos para o Executivo. Já tem o parecer na CCJ, com o parecer favorável. E pelas Comissões pertinentes, pela sua efetividade, pela importância do projeto, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 285/19. Para discutir o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu gostaria, já que Vossa Excelência é o autor, eu gostaria que o senhor desse exemplo, definição no projeto: o que é baixo impacto, alto impacto para gente ter noção aqui. O que o senhor está justificando no projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou ler toda a justificativa do projeto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Presidente, qualquer coisa se o senhor quiser pedir vista dele e num outro momento o senhor...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, que só: "Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades

de porte micro com potencial poluidor degradador baixo". Essa matéria, é que facilita o licenciamento. Inclusive, como o Deputado Lazinho esteve até do Ceará recentemente esses dias, em Sobral, para conhecer o modelo de Educação, isso aqui é um Projeto que foi aprovado na Assembleia Legislativa do Ceará também. E o STF julgou agora a constitucionalidade do Projeto, a constitucionalidade, que simplifica:

Art. 3º - O licenciamento simplificado por autodeclaração consiste em fase unificada de emissão das licenças, podendo ser concedidas por certificação digital baseada em cadastro de informações técnicas e ambientais prestadas pelo interessado.

Art. 2º - Os empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo que promovam a melhoria de qualidade de vida da população estão sujeitos ao licenciamento simplificado por autodeclaração junto ao órgão ambiental estadual competente, sem prejuízo do licenciamento municipal.

Isso é a informatização do sistema, facilitar licença de baixo impacto, que já está até pacificado no STF. Acho que está até aqui o julgamento STF, não sei se colocaram ou não, mas foi julgada constitucional pelo STF.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu entendi. Só quando fala aí da declaração do interessado, ele está se responsabilizando pelo que ele está declarando, porque posteriormente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode haver uma fiscalização fiscal e se não cumprir será penalizado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Pode ter fiscalização e se tiver errada é por conta dele. Está certo.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente. É como se tem hoje no sistema do Corpo de Bombeiros. Você pode tirar o certificado sem precisar ter a visita técnica do Corpo de Bombeiros, mas lá você tem que seguir os ritos e ali você passa a ter a responsabilidade de todas as informações.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E o importante é que isso vai ajudar muito os pequenos produtores também, olha aqui.

I - Estação de tratamento de água-ETA, com simples desinfecção. Uma empresa quer fazer estação de tratamento.

II - sistema de abastecimento de água com simples desinfecção.

III - passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, extensão de até 50,0 m;

IV- habitação de interesse social com até 50,0 unidades habitacionais, respeitando-se as Áreas de Preservação Permanente;

V- habitação de interesse social acima de 50,0 unidades habitacionais implantadas em áreas urbanas consolidadas, respeitando-se as Áreas de Preservação Permanente.

VI - restauração de vias estradas de rodagem;

Essa questão do cascalho que nós estávamos trabalhando tudo

VII - atividade de pesca artesanal:

VIII - atividades artesanais que não utilizem matéria prima de origem florestal;

IX - atividade de extrativismo realizada por comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas;

X - implantação de sistema agroflorestais e/ou práticas agroecológicas;

XI - custeio e investimento agropecuário direcionados à agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Então é um Projeto bem amplo que já está pacificado do STF. Como diria o grande Deputado Ezequiel Neiva, "pacificado".

Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei 285/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 240/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes ou estabelecimentos similares que fornecem serviços de alimentação, oferecer desconto a pessoas que foram submetidas a cirurgias bariátricas no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta parecer da Saúde. Deputado Dr. Neidson para conceder o parecer.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 240/19, autor Deputado Lebrão, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes ou estabelecimentos similares que fornecem serviços de alimentação, oferecer desconto a pessoas que foram submetidas a cirurgias bariátricas no Estado de Rondônia". Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 240/19 de autoria do eminente Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 324/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo na Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 19.600.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE; CGE; SEFIN e EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria estava com pedido de vista do nobre Deputado Cirone, pedido de vista vencido. Então, já está com o parecer. Em votação o parecer do Deputado. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao nobre Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Diante do pedido de vista, quais foram os apontamentos feitos pelo parlamentar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parlamentar pediu, fez o pedido de vista, examinou o Projeto, o prazo de vista está vencido. E hoje vem aqui veio à votação. O autor do pedido de vista, Deputado Fúria, se deu por satisfeito, conhecendo a matéria.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 324/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 197/19 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Com emenda. Acrescenta dispositivos à Lei 3.896, de 24 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tem pedido de Informação com a emenda. Ismael Crispin. Vossa Excelência quer aguardar? Essa matéria, só acordo com o Deputado... Porque o pedido de Informação não suspende a tramitação. Mas, Deputado Luizinho, o Deputado Crispin fez um pedido de informação desse pleito, com a anuência de Vossa Excelência, eu gostaria de retirar de pauta, para a chegada das informações, para ele tirar as dúvidas dele. Com a concordância do autor da matéria, eu retiro de pauta o Projeto de Lei 197/2019.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Só quero aqui enaltecer a presença do ex-vereador de Cacoal, Presidente do PSDB, Valdecir, o Val da Rondônia Veículos, que se faz presente aqui hoje. É uma honra imensa ter Vossa Excelência nesta Casa, amigo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Almoçou conosco hoje, junto com o seu chefe de gabinete, que Vossa Excelência não pôde estar lá. O seu chefe de gabinete almoçou com a gente. Futuro Vereador de Cacoal. Cássio! Cássio Góis!

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 260/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer da Comissão de Saúde. Gostaria que o Deputado Dr. Neidson, que é da área da saúde, desse o parecer. E já faça a explanação do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, enquanto o Deputado Dr. Neidson se encaminha, eu também queria mandar um abraço para o meu amigo, Val "Cocó". O Val, que é uma liderança forte do PSDB, talvez vá para o PL, também organizar o PL lá em Cacoal. Vai acompanhar o nosso Presidente aí. E o Deputado Fúria tem que agradecer o Cássio aí, porque esse Cássio é fera mesmo, viu? Vamos lançar ele vereador lá na cidade de Cacoal. Abraço, Val. Seja bem-vindo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Cirone... Só uma Questão de Ordem, Presidente. Vossa Excelência está lançando o chefe de gabinete do Deputado Fúria candidato a vereador em Cacoal? Vossa Excelência não está fraco não, né, Deputado Cirone?

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 260/19. Autor: Laerte Gomes. "Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Estado de Rondônia".

Trata-se de um projeto, Presidente, que dá cuidados a pacientes, por exemplo, com câncer, em estado terminal já. Então, se está amenizando as dores, amenizando o sofrimento, mas que não têm condições de serem mantidos esses pacientes no seu domicílio. Então, somos de parecer favorável, pela Comissão de Saúde, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está bem explicado? Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão, o projeto de autoria do Deputado Laerte Gomes, Projeto de Lei 260/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 109/2019 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a

Estadualização da Rodovia Municipal Linha "E" no Município de Cacoal e dá outras providências. Projeto com emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer da CCJ. Vou conceder ao Deputado Anderson Pereira, do Singeperon. Para o parecer, o nobre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Vou pedir para o autor da matéria, o Deputado Cirone explicar aqui a tese da constitucionalidade, da legalidade da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, nobre Deputado Anderson, essa estrada já é feita a sua manutenção pelo DER, e ela tem a ligação do Município de Cacoal com o Município de Rondolândia. É um Estado ligando a um outro. Então, isso é obrigatoriedade dos Estados. Isso não é uma vicinal. Está ligando um Estado a outro. Quando é um país a outro, se torna BR. Quando é um município a outro, é uma rodovia RO. Município de Cerejeiras, por exemplo, e Pimenteiras foram contempladas com a BR, porque ela ligava um país a outro. E isso aí é o caso. Liga o Município de Cacoal ao Município de Rondolândia. Então, o DER já faz esse serviço e o DER pediu para que a gente indicasse nesta Casa, o que ele está fazendo muitos serviços em vários municípios, e aí fica aquele pedido: um ano é um diretor que faz; outro ano é outro diretor e não faz. Então, a gente precisa realmente regulamentar isso aí. Põe para votação, e o Governo que vete. Se ele achar que não está correto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - É porque é uma matéria de iniciativa do Executivo. Por mais que ligue um município a outro, é uma matéria de iniciativa. Essa é a questão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O Plano Diretor do DER - só para contribuir -, o plano diretor do DER, a última alteração que foi feita foi na época do Raupp. E o Governo do Estado nunca mais mandou. Então todas as estradas...

O SR. CIRONE DEIRÓ - E toda vez você tem que ficar pedindo para o DER.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas não tem como nós mudarmos, tem que vir do Estado. A alteração do Plano Diretor só o Governo que pode mandar, nós podemos aprovar ou não. Pode fazer termo de cooperação.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Aí nós vamos ao DER, Deputado Follador, e chega lá ele pede para o Deputado pedir a estadualização.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Cirone, mas mesmo aprovando essa matéria...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Infelizmente. Na Administração passada, Deputado Lebrão, quantos lá naquela região de Buritis o senhor fez, fomos lá e o Confúcio em

oito anos não mandou, nem aquela estrada que liga quatro municípios.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Anderson, Vossa Excelência foi, é para dar o parecer. Vossa Excelência dá o parecer e pronto, a gente vota.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Anderson só para nós avançarmos, prezando pela constitucionalidade das matérias, Deputado Cirone, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência para nós retirarmos de pauta, discutir melhor e depois voltar a matéria para a pauta, porque Vossa Excelência tem outros projetos iguais a esse e a gente busca constitucionalidade. Se não tiver, Vossa Excelência transforma em indicação e a gente aprova na matéria para não expor os pares nessa matéria. Solicito de Vossa Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Concordo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está retirada de pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA - A lei pode nascer morta e não surtir os efeitos que o parlamentar quer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem razão, mas vamos retirar de pauta.

Próxima matéria, Senhor Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao nobre Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Bem colocada a propositura do nobre Deputado Cirone. E se esta Casa for esperar pelo DER ou pelo Governo do Estado iniciativas dessa natureza, dificilmente vai chegar algo nesta Casa tratando de um assunto tão importante como esse. Então, o que nós precisamos aqui, Senhor Presidente, é a união de todos os parlamentares em detrimento de uma causa que é necessária.

Hoje é a indicação do Deputado Cirone, amanhã é do Deputado Lebrão, amanhã de outro deputado. Então, precisa haver mais união entre os parlamentares para debater matérias tão importantes como essa e isso, às vezes, eu não estou vendo aqui dentro do Parlamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Parabéns, Deputado Fúria. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Minha Excelência nobre Deputado, o que nós buscamos aqui neste Parlamento. Deputado Fúria, e esta Casa tem sempre votado todas as matérias dos deputados. O que nós temos que ter o conhecimento, eu gostaria até que o projeto viesse a minha

mão, o que nós temos que ter conhecimento é também não votar matérias inconstitucionais, que não é de autoria desta Casa fazer. Então, nós precisamos ter esse meio termo. O Deputado Cirone fez um projeto de lei, ele não pode legislar em cima do que é do Estado. A intenção é muito boa, mas ali, quem estava dando parecer é a Comissão de Constituição de Justiça que preza pela legalidade e constitucionalidade dos projetos de leis.

Então, o Deputado Cirone tem que transformar o seu projeto de lei em uma indicação ao Governo do Estado e fazer o trabalho, tanto ele, como Vossa Excelência, como todos nós, fazer o trabalho político para que o governo possa estadualizar. E isso que o Deputado Fúria chama a atenção, é verdade. Nós temos estradas que desde o Governo do Cassol, desde o Governo Bianco, Cassol, é feita e agora, como não tinha projeto de lei, já não estão querendo fazer mais. Então, nós temos que juntar os deputados, sentar com o DER, fazer o cronograma de cada região, lógico que o Estado não aguenta também apadrinhar todas as estradas dos municípios, porque aí também já é demais. Mas aquelas que foram feitas, ao longo de décadas estão sendo feitas, o Estado encaminhar um projeto de lei transformando essas estradas, chamadas linhas no Estado de Rondônia, em ROs, responsabilidade do Estado. Agora, o que não pode é esta Casa também, estar votado dentro do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, tendo a consciência que é inconstitucional e dar um parecer constitucional. Aí não tem sentido nem de haver CCJ nesta Casa.

Só para concluir, a intenção que Deputado Fúria colocou é correta. Deputado Cirone, a intenção é muito boa só que nós temos que prezar também pela constitucionalidade, vindo mais de Vossa Excelência que é um advogado com OAB, o que é importante.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Como o senhor citou o meu nome Presidente. Eu não pedi que a CCJ desse parecer favorável. Eu acho que o senhor se equivocou nesse sentido, o que eu quis dizer é que não indo à apreciação o projeto por vício de iniciativa, que a Casa una os deputados e vá brigar por isso. Porque a questão hoje é a questão do Cirone, mas acredito que o senhor também tenha algumas estradas na sua região, o Deputado Lebrão, tantos outros deputados. É isso que eu estou dizendo, a união de todos para que o Executivo possa mandar o projeto para esta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem razão. É o que eu quis dizer só Deputado, não é só essa questão do projeto. O Deputado Jhony teve os projetos, acatou. O que está me deixando mais tranquilo nesse momento, diferente até da legislatura passada, Deputado Fúria, que Vossa Excelência não estava aqui, que na legislatura passada a gente via muitos projetos, muitos projetos, Deputado Lazinho, de deputados que sabiam que era inconstitucional e queria votar na marra. Eu me lembro de um que trouxe centenas e centenas de pessoas ao plenário da Assembleia Legislativa de um projeto de lei para transpor os servidores da Ceron para o quadro estadual. E todo mundo sabia que era inconstitucional. Criaram uma expectativa que acabou que virou um tormento.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Depois perdeu a eleição, ninguém votou nele, mesmo assim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Acabou que virou um tormento. Não é questão de voto. É questão da consciência,

nós somos legisladores. Então, o que Vossa Excelência coloca é muito bem colocado. Eu até posso ter me expressado de outra forma, mas o sentido que eu quis dizer é o que Vossa Excelência disse.

Deputado Lazinho, depois Deputado Lebrão e depois Deputado Edson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só lembrar Senhor Presidente, eu estou querendo lembrar aqui uma reunião que nós tivemos hoje de manhã com o Chefe da Casa Civil e que nós colocamos isso. Eu digo nós, para não dizer eu. Coloquei de que precisa ser revisto e reestruturadas as ações do DER no Estado. Por quê? Até o ano passado o DER dava conta de fazer essas estradas que estão sendo citadas aqui agora. E na forma como está, não está dando mais conta. É só dizer não faz, não faz. Então a proposta que nós fizemos é: no começo do ano agora o governo sentar, o Governador sentar, o DER sentar com os deputados e apresentar a nova realidade da recuperação de estradas do DER porque não dá só para ficar fazendo indicação porque não atende, tá? Então acho que é isso que tem de ser feito. E hoje de manhã, Deputado Cirone, nós já conversamos sobre isso com o Chefe da Casa Civil.

O SR. LEBRÃO - Só para contribuir, Presidente. Eu já fiz solicitação ao DER, através do Governo do Estado, que faça a atualização do Plano Diretor das nossas rodovias que pertencem ao Estado de Rondônia e são rodovias que às vezes não estão aí no Plano Diretor, mas que estão sendo, hoje, recuperadas pelo DER. E a surpresa que eu tive, que eu fiz o levantamento, nós temos rodovias também que já eram do Estado e que já estavam no Plano Diretor e que nem o DER

sabia que era deles. Eu vou citar inclusive, a linha 95, eu até esqueci o nome da RO, que liga a BR 429 até o rio Guaporé, que vai às comunidades de Pedra Negra e Santo Antônio, que é do Estado, que está lá no Plano Diretor e quem fazia essa Rodovia era o município. Então quer dizer, agora nós temos a linha 78, lá em São Miguel, que é de competência do DER, já está no cronograma do DER. A 12, a 14 de Seringueiras; 52 de Costa Marques, a 377, a 95, e a Estrada do Forte que é de competência do DER.

O SR. EDSON MARTINS - Questão de Ordem, Presidente. Acho que para passar tudo aquilo que já foi dito, nós, eu também fiz indicação no meu primeiro mandato. A ligação, ou transferi para o DER uma estrada que já é recuperada pelo DER, que é a linha C-5, que lá o Presidente Laerte conhece muito bem. Ligando Tancredópolis, que ela passa pelo Distrito de Nova Aliança, na Martins Pescador e na Linha 58 sai Mirante da Serra. Mas na verdade, o DER faz uma recuperação, mas não reconhece o seu plano viário, Plano Diretor, como disse o Deputado Lebrão. Que se reúna esta Casa igual o Presidente Laerte já disse, e que a gente, cada um, apresente as demandas de cada região e possa, realmente, e que a malha viária possa contemplar todas as estradas e passar para o planejamento do DER. Infelizmente nós já temos muitas estradas em más condições aí, para o Estado recuperar, mas seria uma saída que o Estado assumisse porque muitas rodovias dessas são rodovias de trânsito pesado e os municípios não dão conta de fazer a manutenção. Seria essa a minha observação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Edson.

O SR. AÉLCIO DA TV - Presidente, eu queria só fazer uma...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Aécio, nós vamos avançar que nós temos mais de 20 projetos para votar ainda.

O SR. AÉLCIO DA TV - Em 10 segundos, só para dizer para o Deputado Adailton Fúria, que para a gente criar essa união que Vossa Excelência citou, eu queria sugerir deixar o meu... Eu estarei sempre à disposição, qualquer indicação que qualquer Deputado fizer, e quiser que eu bata o meu carimbo, assine embaixo reforçando a indicação dele, meu gabinete estará à disposição, está bom?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença do senhor Joveci do Pacarana. O Joveci, Presidente da Câmara de Espigão. Os Deputados da região: Deputado Cirone, Deputado Fúria, Deputado Anderson. Registrar a presença do Vereador Cosmo de Novaes, da Câmara de Espigão e do senhor Ênio da 200, Rolim de Moura.

Próxima matéria, meu novo Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)- PROJETO DE LEI 320/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o Programa de Incentivo Tecnológico à Terceira Idade e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está carente de parecer da Comissão de Finanças. Deputado Aécio, não é da Finanças? Quem é das Finanças aí? Deputado da Indústria e Comércio, quem é? Membro das Comissões de Indústria e Comércio, Deputado Aécio da TV.

Eu solicito aos senhores deputados que estejam no Plenário que nós temos várias matérias para deliberar. E temos ainda o segundo turno todinho nessas matérias.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 320/19 de autoria do Deputado Alex Silva. "Dispõe sobre o Programa de Incentivo Tecnológico à Terceira Idade e dá outras providências".

A matéria já está com parecer na CCJ. Ela é constitucional, não tem vício de iniciativa, e pela sua legalidade, o nosso parecer é favorável pela Comissão pertinente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação, os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação, Projeto de autoria do Deputado Alex Silva nº 320/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)- PROJETO DE LEI 242/19 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Com Emenda. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, nas ocorrências de embriaguez e uso de drogas por crianças ou adolescentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os seus pareceres ok. Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 242/19, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, com Emenda. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 319/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Regulamenta o Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Faltam os pareceres. Solicito Deputado Adelino Follador, para proceder. É dele o Projeto. Solicito ao Deputado Marcelo Cruz, pela CCJ, para proceder parecer. Deputado Marcelo Cruz, Vossa Excelência, está nomeado.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu me abstenho meu Presidente, eu me abstenho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ismael Crispin chegou, então, proceder parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei 319/19, "Regulamenta o Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia". Projeto de iniciativa do Deputado Adelino Follador. Sem vício de iniciativa prezando pela constitucionalidade, o voto é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, esse Projeto é muito importante, está regulamentando no Estado de Rondônia, o Jovem Aprendiz, que já existe uma Lei Federal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Projeto de Lei 319/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de autoria do Deputado Adelino Follador. Projeto de Lei 319/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 315/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Autoriza o Poder Executivo a proceder à implantação do Programa de Integridade para as pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública no âmbito do Estado de Rondônia, nos casos que especifica e dá outras providências. Autorizativo, novamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É o Projeto autorizativo já solicitar o Deputado Eyder Brasil, Deputado, o Supremo, já deliberou que matéria autorizativa, a Assembleia não... Tem que tirar de pauta. Vício de Iniciativa, Vossa Excelência tem que fazer uma indicação. Então, vamos tirar de pauta. Vossa Excelência faz a indicação e trás na próxima Sessão.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está retirado de pauta a matéria com anuência do nobre autor dela, Deputado Eyder Brasil.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 303/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Obriga as empresas prestadoras de serviços informarem, previamente, os dados dos funcionários que executarão os serviços demandados nas residências ou sedes dos consumidores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer favorável da Comissão de Justiça, e falta parecer da Defesa do Consumidor. Quem é da Defesa do Consumidor daqui? Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 303/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes. "Obriga as empresas prestadoras de serviços informarem, previamente, os dados

dos funcionários que executarão os serviços demandados nas residências ou sedes dos consumidores”.

Hoje, principalmente com a questão de segurança que nós temos hoje, a insegurança geral. Pela Comissão de Defesa do Consumidor, esse Projeto é extremamente importante para que haja uma segurança em termos da segurança das residências. Por isso, pela Comissão de Defesa do Consumidor, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 303/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em primeira votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 211/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante.

Falta parecer da Comissão de Saúde.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta parecer da Comissão de Saúde. Quem é membro da Comissão de Saúde?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Deputado Fúria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adailton Fúria, para proceder parecer do Projeto de Lei 211/19.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Projeto de Lei 211/19. Senhor Presidente. O Projeto de Lei que "Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante".

A Comissão de Saúde é de parecer favorável à matéria hora em pauta, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adailton, não havendo discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 211/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado, vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 284/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na

lâmina d'água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta o parecer das Comissões pertinentes. Eu solicito o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 284/19, de autoria do Deputado Lebrão. "Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d'água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado".

Painéis não cria muita despesa, eu acho que não. Mas somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 284/19, de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 318/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Assegura o acesso dos profissionais de educação física "personal trainer" às academias de ginásticas no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV, fica aqui perto Deputado Aécio para Vossa Excelência e o Deputado Adelino irem revezando aqui.

Deputado Aécio da TV para proceder parecer pela Comissão de Constituição e de Justiça, por favor.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 318/19, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Assegura o acesso dos profissionais de educação física "personaltrainer" às academias de ginásticas no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências".

Como não é do público, mas provavelmente depois vão entrar com ADIN, mas por se tratar da iniciativa privada, nós vamos dar o parecer favorável pela sua legalidade e constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 318/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 317/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador a proceder parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Vai votar contra, então? Então fala como Vossa Excelência vai votar, que eu voto contrário aqui.

Projeto de Lei 317/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes, embora, a Lei dos Veterinários fale que não pode.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, já está, já está... Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, favorável.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, o ciclo dessas doenças é muito curto. É isso que eu estou questionando. Pode ser aprovado, porém, porém dois meses é o prazo médico estabelecido para que se façam esses exames. Agora...

O SR. ADELINO FOLLADOR - O Deputado Laerte está dizendo que foi pacificado agora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já estão seis meses.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não, esse negócio de estar pacificado também, não vem com essa conversa para cá não...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência leu o projeto? Se Vossa Excelência entender que eu tenho que retirar, eu retiro o projeto e Vossa Excelência...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu acho que Vossa Excelência está dando um tiro no pé.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, eu estou atendendo um pleito das entidades que vieram me solicitar este projeto. Mas se Vossa Excelência quiser entender e quiser dar uma estudada no projeto, eu retiro e Vossa Excelência estuda e depois a gente traz à votação de novo. Não tem problema nenhum.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Se Vossa Excelência puder fazer isso...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com o maior prazer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu vou fazer umas consultas para saber...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está retirado de pauta este projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem todo crédito necessário, comigo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 045/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia.

Adiantei-me aqui e coloquei o de Guajará, viu? Já é Estância.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta o parecer das Comissões pertinentes. Deputado Eurípedes Lebrão que é o autor da matéria, Deputado de Porto Velho.

Solicito ao Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer que é o projeto do Deputado Eurípedes Lebrão, de Porto Velho. Deputado de Porto Velho relatando o projeto de autoria de um Deputado de Porto Velho.

O SR. LEBRÃO - Em reconhecimento aos três mil votos que tive aqui na nossa Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com certeza, com certeza Vossa Excelência foi com muita honra...

O SR. LEBRÃO - E com muita honra realmente eu posso me dizer que também sou de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência foi um gigante nesta capital do Estado, um gigante. Como sempre fez 20 mil votos. Foi um gigante no Estado todo, merecidamente.

O SR. MARCELO CRUZ - Parabéns, Deputado Eurípedes, mais conhecido como Lebrão. Ele é o Deputado do Estado inteiro, ele e o Deputado Chiquinho, onde falam, o Deputado Chiquinho e ele têm... Até o Deputado Eyder também agora, de todo lugar - não é, Deputado Eyder?

Autor é o Deputado Lebrão. "Transforma em Estância Turística, o Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia". Com muita honra, o meu parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 045/2019, de autoria do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

Votação nominal. O painel está aberto.

O SR.DR. NEIDSON - Eu vou votar "sim" pelos meus 1700 votos aqui em Porto Velho.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria

- sim

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- Presidente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Gostaria de registrar o meu voto a favor, porque infelizmente a minha digital não está boa. E o votada Deputada Rosângela.

Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar 045/2019. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)- PROJETO DE LEI 335/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Ismael Crispin para conceder o parecer.

Só para registrar que esses R\$ 35 milhões que nós havíamos entendidos que era para o DETRAN, é uma desvinculação para completar os R\$ 65 milhões de um superávit que ficou ainda do ano passado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, o Projeto de Lei 335/2019, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício 2019".

Nós temos duas situações aqui. A primeira, Senhor Presidente, é o crédito adicional por superávit financeiro. Esse crédito adicional por superávit financeiro de R\$ 35 milhões, a favor do Detran. Logo na sequência, nós temos a desvinculação da receita do Detran, e aí somando os R\$ 35 milhões do crédito adicional por superávit financeiro mais R\$ 25 milhões, nós vamos desvincular do Detran para o Fundo Estadual de Saúde R\$ 60 milhões.

No entanto, Senhor Presidente, como a matéria interessa ao Estado e ao povo de Rondônia e não há ilegalidade no ato, o voto é favorável. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem. Deputado Crispin, então quer dizer que aquelas despesas que eles estavam alegando seriam, então, a desvinculação da receita deles para complementar os R\$ 60 milhões.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Positivo, Excelência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 335/2019. Não havendo discussão. Para discutir, o Deputado líder do governo Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente. Eu só queria aqui fazer jus e prestigiar, registrar o meu agradecimento ao Presidente desta Casa de leis, Deputado Laerte Gomes, por entender a necessidade desses R\$ 60 milhões para a nossa Saúde. Foi feito um entendimento equivocado no início desta Sessão, mas, com muita humildade e sempre visando o melhor para o Estado de Rondônia, colocou para apreciação e nós agradecemos, enquanto povo de Rondônia, toda essa atenção ao nosso povo. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para registrar, que é importante registrar, isso aqui, senhores deputados. gostaria até que prestassem a atenção. Isso aqui é mais uma vitória da Assembleia Legislativa. Isso aqui é mais uma vitória desta Casa, que no ano passado, na Legislatura passada, vou voltar a repetir, impediu a construção de novo prédio para o Detran, brigamos na época com o Detran, fomos ao Tribunal de Contas, buscamos a legalidade para se repassar esse dinheiro para a Saúde, na época R\$ 30 milhões. E agora, recentemente, julgado pelo Tribunal de Contas favorável o repasse do Detran para a Saúde, para poder ajudar a Saúde. Até porque a maioria do caos que nós vivenciamos hoje na saúde, essa dificuldade da Saúde no Estado de Rondônia, Deputado Fúria, é fruto de acidentes de trânsito pela má sinalização que nós temos nas ruas e avenidas e rodovias deste Estado. Então, mais uma vez a Assembleia Legislativa coloca R\$ 60 milhões na Saúde. Se não fosse a persistência desta Casa, a persistência dos deputados, Deputado Anderson, com certeza o Detran jamais passaria um centavo tanto para a Saúde como para a Educação, como para a Polícia, qualquer outro órgão.

Para debater a matéria, o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente. Presidente, eu quero parabenizar o Senhor como Presidente desta Casa, parabenizar o Deputado Fúria, Presidente da Comissão de Saúde. Esse dinheiro que o Detran está repassando é muito justo para a Saúde do Estado, Deputado Fúria. O Detran, que peca nas condições da sinalização, das condições da trafegabilidade no Estado, num plano que a gente possa diminuir esses acidentes. Então ocorrem vários acidentes. Hoje, a nossa Saúde está com esse estrondo no caixa devido às várias cirurgias que tem que fazer aí de fêmur, de braço, de perna, de clavícula, etc. Então, o trabalho do senhor nesta Casa, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Fúria, e de todos os nossos parlamentares que são a favor desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em votação o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Em primeira votação o Projeto de Lei 335/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 094/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Walter Waltenberg Silva Junior, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer da Comissão de Educação. Deputado Adelino Follador conceda o parecer pela Comissão de Educação.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo nº 094/2019 de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Walter Waltenberg Silva Junior, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. Parabéns. Merece a pessoa que está fazendo um trabalho há muito tempo no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. DEPUTADO EDSON MARTINS - Questão de Ordem, Presidente Laerte. Eu só gostaria de parabenizar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador.

Deputado Edson Martins, Questão de Ordem.

O SR. DEPUTADO EDSON MARTINS - O Desembargador Walter Waltenberg, além de um grande cidadão, uma grande autoridade, também tem uma coisa muito em comum comigo, ele gosta muito de gado de leite, e é produtor de leite e produtor de novilhas e tourinhos melhorados na raça leiteira. Então é entusiasmado com a produção de leite e por isso eu acho muito merecedor desse título, por ser

realmente um incentivador da produção no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu queria também registrar essa homenagem, essa honraria, que a Assembleia Legislativa, através de todos os deputados, faz ao eminente Desembargador Walter Waltenberg, que tem uma história na Magistratura de Rondônia, desde quando iniciou em Rolim de Moura, quando começou como juiz no Município de Rolim de Moura e na década de 1985. Depois como Desembargador, o Presidente do Tribunal de Justiça que tem honrado o seu cargo, feito um grande trabalho frente ao Tribunal de Justiça e que recentemente, recentemente foi caluniado, todos sabem disso, foi caluniado de forma irresponsável, irresponsável e todos sabem o fato que aconteceu e que não merecia isso. Só sobreviveu porque é o Presidente do Tribunal de Justiça e um homem honrado que todo mundo conhece a história. Mas, tentaram jogar o seu currículo, a sua história no lixo através de mentiras, de falácias, tentaram denegrir a sua imagem e a sua reputação. Mas, como todos nós conhecemos o Desembargador Walter Waltenberg, a sua seriedade, o seu caráter, esta Casa hoje faz justiça a esse homem que tanto contribuiu com o Estado de Rondônia, não só na Magistratura, mas também como produtor rural, como o Deputado Edson disse, no melhoramento genético do nosso rebanho leiteiro. O Desembargador Walter Waltenberg é um grande produtor de gado de leite com genética. Então, tem contribuído muito. E hoje, todos os 24 deputados, isso aqui é uma homenagem de todos os 24 deputados, Deputado Anderson, e um desagravo a tudo que o Desembargador Walter Waltenberg passou agora a semana atrás, as calúnias, difamações e a tentativa de macular a sua honra e o seu caráter.

Então, fica aqui a homenagem da Assembleia Legislativa a esse grande Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Walter Waltenberg. A matéria...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, para discutir a matéria também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só parabenizar Vossa Excelência pela propositura dessa matéria. Eu não tenho dúvidas também da conduta ilibada do Presidente do Tribunal de Justiça, pessoa esta que nós tivemos muitos contatos. Eu, ainda como Presidente de Sindicato, em algumas situações de greve, ele foi conciliador, foi relator e conciliador da nossa greve em 2013 e fez de forma muito transparente, eficiente dando uma conquista na época muito grande para categoria. Então, têm com certeza todo o nosso respeito e eu não tenho dúvida da aprovação dessa propositura.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, só externar também e parabenizar aí pela indicação. Realmente uma pessoa honrada e ficamos muitos felizes quando homenagens como essas são feitas ainda em vida. Então, parabenizo o senhor pela sua indicação e o Walter Waltenberg é uma pessoa aí realmente, um exemplo a ser seguido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo 094/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 095/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Sadraque Muniz.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer da Comissão de Educação. Solicito o Deputado Lazinho da Fetagro. Nós vamos homenagear um Deputado Constituinte, Deputado Lazinho, da 1ª Legislatura desta Casa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Sadraque Muniz", Projeto de Decreto Legislativo 095/19. Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável pelas Comissões.

O SR. JHONY PAIXÃO - Senhor Presidente, discutir a matéria, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discussão da matéria, o nobre Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Novamente lhe parabenizar pela indicação. Eu acho que a população toda do Estado de Rondônia conhece o Sadraque Muniz, Pastor Sadraque, da Igreja Assembleia de Deus, tem uma contribuição enorme dentro deste Parlamento. Teve e tem uma contribuição enorme dentro do Município de Ji-Paraná, onde reside por 46 anos. Realmente é uma pessoa merecedora de toda honra, toda glória e todo o reconhecimento, tanto aqui debaixo, quanto lá do alto. Então parabéns, Presidente, pela indicação e parabéns aí ao Pastor Sadraque, que já foi e hoje é ex-deputado Sadraque Muniz.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, parabéns aí. Mais uma vez Vossa Excelência sempre abrilhantando esta Casa aqui com essas grandes indicações. O Pastor Sadraque, homem de bem, é um homem que já foi deputado estadual, hoje é Pastor da Assembleia de Deus, de Ji-Paraná. Inclusive eu estive com Vossa Excelência juntamente numa festividade da na

cidade de Ji-Paraná, por sinal, muito linda, bastante gente. É um líder, eu quero fazer questão de estar no dia dessa entrega aqui. Parabéns.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero parabenizar o Deputado Laerte por essa iniciativa. Conheço o Sadraque desde 79, 80, quando fundou o Sindicato Rural ainda. Ele não era ainda nem pastor, hoje pastor, um líder. Foi Deputado Estadual e a gente tem o conhecimento desde aquela época. Meu tio participou da diretoria do sindicato, o Valdir, junto com ele. Com certeza, a gente tem o conhecimento, e hoje é pessoa muito respeitada no Estado de Rondônia. Então parabenizar o Deputado Laerte por essa iniciativa e ele merece, com certeza. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Obrigado senhores deputados. Eu queria também deixar registrado aqui nesta Casa. Todos os colegas, com certeza, vão aprovar essa matéria. Uma homenagem na Assembleia Legislativa, um título justíssimo para alguém contribuiu muito com o Estado de Rondônia como Deputado Constituinte, como Deputado, como Pastor, como Reverendo Pastor da Igreja, Presidente da Igreja Assembleia de Deus no Município de Ji-Paraná, e também como cidadão e homem deste Estado. É pioneiro no Estado de Rondônia. O Pastor Sadraque que viveu momentos

alegres nesta Casa, felizes. O Pastor que é um Pastor com pastor missionário, faz missões principalmente na Bolívia. E também, o Pastor Sadraque recentemente, recentemente Deus levou, com certeza, uma das suas joias, que foi o seu filho Agnaldo Muniz, num acidente. O Ex-Deputado Agnaldo Muniz, também, que muito contribuiu com o Estado de Rondônia como Pastor e como Deputado Federal. Então, fica aqui essa honraria ao nosso Pastor Sadraque Muniz, Presidente da Igreja Assembleia de Deus do Campo de Ji-Paraná. Eu fico muito feliz em poder ter sido o propositor dessa honraria pela bela história que o Pastor Sadraque Muniz tem.

Em votação o parecer do relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 095/19, de autoria do eminente Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 247/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 247/19 de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 172/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o "Dia do Escotismo" no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 172/19 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 199/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Fixa os horários e dias em que produtores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços poderão fazer ofertas e cobranças oriundas da relação de consumo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Matéria de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão, Projeto de Lei 199/19. Em primeira discussão. Não havendo discussão, em primeira votação. O Projeto de Lei 199/19 de autoria do Deputado

Cabo Jhony Paixão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 264/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 264/19 de autoria do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 214/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vou atender ao pedido do Deputado Lazinho, para ser mais ágil - não é, Deputado Lazinho?

A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 214/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 238/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 238/19 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 246/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto do nobre Deputado Anderson Pereira, falta parecer das Comissões pertinentes.

Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para conceder o parecer. Deputado Anderson esse ano os projetos já vamos encaminhar a partir de fevereiro agora. Vossa

Excelência foi campeão. Parabéns. Sua equipe trabalha muito bem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 246/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. "Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Projeto e Voto de Louvor, o Deputado Anderson foi imbatível este ano. Estou com a mão cansada de assinar, Deputado Anderson. Parabéns. Foi um ano produtivo.

O parecer do Deputado Adelino Follador é favorável. Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Foi só o Deputado Jair propor de ser o pai do servidor público, o Deputado Anderson atacou firme. Não é, Anderson?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Anderson, é verdade. Deputado Jair não está na Sessão. Os méritos são do Deputado Anderson.

Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Adelino Follador permaneçam como estão, os deputados contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 246/2019, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não

havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 230/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, às mulheres gestantes portadoras de deficiência auditiva, a fim de acompanhá-las desde consultas de pré-natal ao trabalho de parto, no âmbito do Estado de Rondônia.

Vai retirar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos retirar, Deputado Anderson? Como estamos fazendo. Então, vamos retirar. Com a anuência do autor do projeto, vamos retirar de pauta, porque é autorizativo. Com certeza, o Deputado Anderson vai trazer uma indicação. A matéria está retirada de pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Acredito até que esteja até com o parecer das Comissões, mas conforme entendimento da CCJ...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está certo. Nós estamos seguindo essa linha, esse entendimento. Perfeito.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Retirada da Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Retirada de tramitação.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 227/19 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E JAIR MONTES. Institui o Dia Estadual do "Quebrando o Silêncio" no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Fazendo... Só explicando aqui ao nosso Deputado Ismael Crispin, a Vossas Excelências, todos os projetos autorizativos nós vamos retirar de tramitação. Aí, os Deputados fazem a indicação dentro desse convencimento que todos fizemos aqui.

À matéria falta o parecer dos Direitos Humanos. Esse projeto é dos Deputados Alex Redano e Jair Montes. Direitos Humanos, quem é membro dos Direitos Humanos? Deputado Lebrão.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Os aprovados no passado, eles estão convalidados?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, porque foi julgado agora no STF. Com certeza aí vai ser outra discussão, não é?

Nós precisamos nos inteirar. Mas é uma boa pergunta. Só não tenho a resposta agora, mas com certeza...

Eu te defendendo aqui, Deputado Fúria, e Vossa Excelência me apertando.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado do Direitos Humanos, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Senhores Deputados, senhora Deputada, trata-se do Projeto de Lei 227/19, dos Deputados Alex Redano e Jair Montes, que "Institui o Dia Estadual do "Quebrando o Silêncio" do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, porque é constitucional e regimental.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 227/2019, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.** Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 046/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera dispositivos na Lei nº 701, de 05 de março de 2013, que "Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino - é autor, não pode. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para conceder o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 046/19, de autoria do Deputado Adelino Follador. "Altera dispositivos na Lei nº 701, de 05 de março de 2013, que "Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.""

O parecer é favorável, Senhor Presidente, pela constitucionalidade do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 046/2019, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votam "sim", os contrários, "não". É nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Anderson, era aquele que era para Vossa Excelência ter dado o parecer, mas o Deputado Crispin já deu. Era aquele alterando as associações sem fins lucrativos, se fizer o trabalho de saúde pode incluir, descontar nos 30%. Hoje o Município de Ariquemes já faz com os servidores. Aí, os servidores estaduais que quiserem, aí a Associação pode fixar com o Estado também essa parceria para descontar na folha até 30%, não acima de 30%.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos a favor e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 046/2019. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 108/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a estadualização da Rodovia Estadual Linha 7, no município de Cacoal e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Esse aqui nós vamos retirar de tramitação com a anuência do Deputado Cirone. Retirado de tramitação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 105/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer - ACBVQQ, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com todos os pareceres ok. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 105/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 050/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Altera dispositivos da Lei Complementar 948, de 4 de julho de 2017.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer das Comissões pertinentes. Esse aqui Deputado Crispin, é aquele do GIPOA.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Eu vou apresentar uma emenda
aditiva a esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Emenda aditiva do
líder do Governo, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou denominar um
relator, Vossa Excelência apresenta essa emenda na hora que
o relator for relatar. O relator acata a emenda e os
colegas deliberam no plenário.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao
parecer pela CCJ.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 050/19,
Mensagem 235, "Altera o dispositivo da Lei Complementar
948, de 4 de julho de 2017"...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode apresentar
agora, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O parecer é favorável, mas aí
tem a emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos aguardar a emenda que vai colocar.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu gostaria só que o senhor colocasse então, qual é a emenda.

O SR. EYDER BRASIL - No novo texto da redação que trata esse Projeto de Lei Complementar, no inciso I e no II "fica especificado que será designado dentre os ocupantes do cargo de médico veterinário do Idaron, independente do vínculo ser efetivo ou precário", no caso e um servidor nomeado, um médico veterinário nomeado, poderá assumir a GIPOA.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mesmo que seja CDS?

O SR. EYDER BRASIL - Positivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não exige que seja efetivo. Senhor Presidente, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, com emenda do Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador com emenda do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 050/19, com emenda. O painel está aberto, os deputados favoráveis votem "sim", os contrários "não".

O SR. ADELINO FOLLADOR - Esse projeto, Presidente, é de suma importância, sabendo que agora inclusive o gado valorizou, e nós temos hoje vários frigoríficos quase sem abater por falta de fiscais. E agora está vencendo os contratos dos médicos veterinários, então precisa, além de renovar, contratar mais uns 10. Já tem autorização para contratar 20 e foram contratados só 10. E precisa urgente que seja contratado, porque no próprio Ministério da Agricultura também está faltando veterinário, então o Estado tem que contribuir porque é ali que paga as contas do Estado de Rondônia.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	-sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	-não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 19 votos favoráveis está aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar 050/19.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERTISCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do § Único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação: PLC 045/19, PLC

046/19, PLC 050/19, PL 105/19, PL 144/19, PL 172/19, PL 199/19, PL 201/19, PL 207/19, PL 211/19, PL 214/19, PL 227/19, PL 238/19, PL 240/19, PL 242/19, PL 246/19, PL 247/19, PL260/19, PL 264/19, PL 284/19, PL 285/19, PL 303/19, PL 312/19, PL 318/19, PL 319/19, PL 320/19, PL 324/19, PL 333/19, PL 335/19 e PL 338/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que pedem interstícios, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)- Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E não mais havendo a tratar, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, vai atender? O pessoal está aguardando o Secretário da SEJUCEL...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não. Agora nós estamos deliberando, já é a segunda votação. Espera só um pouquinho que terminando aqui a votação, atendo.

O SR. MARCELO CRUZ - O da Casa Civil...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Atendo. Terminando a votação.

Projetos de Lei Complementar: 46/19, 45/19, 50/19...

Se os colegas Deputados, antes da dispensa de interstício, se os colegas Deputados entenderem que votar a matéria da SEJUCEL, porque havia um acordo de estar às 3h aqui. Se os colegas entenderem, eu não vou puxar a responsabilidade para mim, sozinho. Agora, no horário prescrito não estava aqui. Nós fizemos a reunião, que era para falar com ele, não chegou, chegou atrasado, e aí a gente está em Sessão. Agora, eu não estou mais em Sessão. Se os colegas entenderem que tem que votar...

O SR. MARCELO CRUZ - Não, votar não. Vamos ouvir. Não dá de ouvir? Não dá de ouvir?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então eu vou iniciar essa, abrir a segunda e votar e nós conversamos.

O SR. MARCELO CRUZ- Não, teria de votar em 2 turnos.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, só um minutinho. Questão de ordem. Deputado Luizinho, é porque essa matéria, segundo a explicação que ele quer nos dar, tem até depois de amanhã, se não perde a verba de 14 milhões. Acho que é importante.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu estou dizendo é que como abriu a Sessão, a outra, para fazer leitura incluindo na pauta, tem que abrir uma Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Primeiro, se isso for verdade, o governador tem de tomar providências urgentes quanto à Secretaria SEJUCEL. Porque o Projeto de R\$ 14 milhões encaminhado a esta Casa, faltando 2 dias para perder, é uma falta de gestão que não tem desculpa. Mas eu acredito que não seja verdade, isso. Acredito que não seja. O projeto é de um milhão e 200.

O SR. MARCELO CRUZ - Então foi mentira? Pressionando deputado com mentira? Que são 2 dias que estão faltando?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Porque se isso acontecer, precisa tomar uma medida urgente. Urgente. Porque esse projeto é de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ - É. É isso mesmo, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só uma Questão de Ordem, só para encaminhamento. Seria importante então, é, a assessoria legislativa aí, só fazer um encaminhamento se é possível incluir essa pauta, o senhor poderia suspender essa Sessão e discutir. Caso contrário vai ter que votar isso e depois convocar uma Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES - Não, eu vou terminar essa Sessão agora, depois, qualquer coisa, a gente convoca outra. A gente abre outra extraordinária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADOM - Presidente, Questão de Ordem. Mas pode ficar para amanhã. Vamos terminar aqui tranquilo e...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - 338/19, 312/19, 144/19, 313/19, 333/19, 201/19, 207/19, 240/19, 285/19, 324/19, 260/19, 320/19, 242/19. Só lembrando que esse Projeto foi lido hoje. O projeto foi lido hoje. Hoje que ele chegou nesta Casa. 319/19, 303/19, 211/19, 318/19, 284/19, 335/19, 247/19, 172/19, 199/19, 264/19, 214/19, 232/19, 246/19, 227/19.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 59 minutos)

(Sem revisão dos oradores)